



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, 04 de julho de 2017

PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 3.941, DE 29 DE JUNHO DE 2017.

Autoriza o uso, a título precário e oneroso, das dependências do Parque Engenho Central à TVR TV REGIONAL LTDA - ME, para a realização do evento "BRIGADE GIGANTES – FEIRÃO DE AUTOMÓVEIS" e dá outras providências.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no § 5º do art. 44 da Lei Orgânica do Município de Piracicaba a qual estabelece que "o uso de bens municipais por terceiros pode ser feito mediante autorização se o interesse público exigir, sendo que a autorização, que poderá incidir sobre qualquer bem público, será feita por portaria para atividades ou usos específicos e transitórios e pelo prazo máximo de sessenta dias",

RESOLVE

Art. 1º Autorizar o uso, a título precário e oneroso, à empresa TVR TV REGIONAL LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 26.643.236/0001-30, com sede à Rua Regente Feijó, nº 431, fundos, Bairro Centro, CEP 13.400-100, cidade de Piracicaba, Estado de São Paulo, representada por seu Sócio Proprietário RUI DE SOUZA JÚNIOR, portador do RG nº 17.439.497-4 e do CPF nº 146.857.768-95, das dependências do Parque Engenho Central, especificamente do armazém 10, do grande pátio e sanitários, para a realização do evento "BRIGADE GIGANTES – FEIRÃO DE AUTOMÓVEIS".

§ 1º A autorização que ora se outorga se dará de 07 a 10 de julho de 2017, sendo que o evento se realizará nos dias 08 e 09 de julho, das 08h00 às 18h00.

§ 2º A presente outorga poderá ser revogada a qualquer tempo, livre de quaisquer ônus para o Município e independente de qualquer notificação judicial ou extrajudicial.

§ 3º Para realização do evento de que trata o caput deste artigo, a outorgada obriga-se a obedecer às normas e critérios do Decreto Municipal nº 5.989, de 12 de janeiro de 1993 e do Termo de Ajustamento de Conduta firmado pelo Município junto à Promotoria de Justiça de Habitação e Urbanismo de Piracicaba, objeto do Inquérito Civil nº 3238/2.013, cujo descumprimento acarretará a corresponsabilidade dos promotores do evento, principalmente em relação ao custeio das sanções decorrentes do acordo.

§ 4º Deverão, ainda, ser observadas pela outorgada, as normas estabelecidas na Portaria nº 01/2011 da Vara da Infância e da Juventude da Comarca de Piracicaba, que exige a obtenção de alvará concedido pela referida Vara, para o ingresso de menores em eventos públicos, além de fixar outras normas de observância obrigatória.

Art. 2º São condições da presente autorização a serem observadas pela outorgada:

I – providenciar o alvará de funcionamento do evento de acordo com as normas vigentes neste Município e apresentá-lo até as 16h00 do dia 07 de julho de 2017, à Secretaria Municipal da Ação Cultural e Turismo, caso previsto na legislação municipal;

II – pagar todos os tributos, taxas e/ou preços públicos de sua responsabilidade e apresentar cópias dos comprovantes de pagamento à outorgante, 72 (setenta e duas) horas antes da realização do evento;

III – responsabilizar-se pela segurança do local, nela incluída a dos visitantes e do Patrimônio Público, podendo, para tanto, contratar empresa especializada;

IV – realizar, previamente, vistoria no local, manifestando-se expressamente sobre a infraestrutura básica, bem como sobre as demais condições, assinando o Termo de Responsabilidade, parte integrante desta Portaria;

V – os serviços de água, luz e rede de alimentação elétrica, tanto no consumo como nas instalações, serão de responsabilidade da outorgante, considerando-se tais serviços como infraestrutura básica já existente no Parque Engenho Central, porém, eventuais extensões desses serviços correrão por conta e risco da outorgada, desde que devidamente autorizadas pela outorgante;

VI – qualquer dano nas instalações de equipamentos ou, ainda, o seu uso indevido, sem consulta prévia por parte da outorgada, acarretará na sua recuperação, reposição total e ou parcial, sempre às expensas da outorgada, tendo em vista tratar-se de patrimônio histórico tombado pelo Codepac e pelo Condephaat, sendo que qualquer interferência no Parque se caracterizará em crime de responsabilidade;

VII – para montagem não será permitido o uso de edifícios e elementos arquitetônicos do Parque Engenho Central para suporte ou fixação de equipamentos e instalações;

VIII – o acesso de serviço será feito pela Avenida Cruzeiro do Sul (Ponte do Morato);

IX – o horário de acesso para serviço e permanência de empregados na montagem ficará a cargo da outorgada, até 01 (uma) hora antes do início do evento, sendo permitidos somente veículos e pessoas devidamente credenciados pela Administração do Parque e pela outorgada, com os respectivos cartões afixados no retrovisor dos automóveis e pessoas portando crachás personalizados;

X – os acessos ao público serão orientados e autorizados pela Administração do Parque, através da Av. Beira Rio (Passarela Pênsil e Passarela Estaiada), da Rua Maurice Allain (Parque do Mirante) e Av. Cruzeiro do Sul (Rotatória do Parque do Morato), ficando o estacionamento interno limitado ao disponível para o evento no Parque Engenho Central;

XI – nos acessos haverá, além da segurança prevista nesta Portaria, a presença de, no mínimo, 01 (um) representante da outorgada, devidamente identificado e com poderes para solução de eventuais ocorrências;

XII – o estacionamento de veículos antes, durante e após o evento serão regulados pelos dispositivos que se seguem:

a) será permitido o acesso e a permanência dentro das dependências do Parque Engenho Central, apenas dos veículos devidamente autorizados pela outorgada;

b) terão livre acesso os veículos de segurança pública e os carros oficiais da Prefeitura.

XIII – é de inteira responsabilidade da outorgada a montagem e instalação do evento, bem como a programação, contratação e pagamento de pessoal para organização;

XIV – a outorgada também deve se responsabilizar por manter zeladores/cuidadores nos sanitários masculino e feminino, bem como pelo fornecimento de material de limpeza (papel higiênico, papel toalha, lixeiras, saco de lixo, desinfetante, sabonete, vassoura, pano para limpeza) em quantidade suficiente para atender ao evento, observando:

a) o cálculo dos materiais necessários terá por base planilha oferecida pela Semactur, que a outorgada deverá retirar em sua sede;

b) para eventos acima de 5 mil pessoas a outorgada deverá contratar o serviço de sanitários químicos em número suficiente para atender à demanda de público.

XV – todo o trabalho de divulgação (rádio, televisão, out-door, cartazes e outros) para boa aceitação do evento também é de responsabilidade da outorgada, podendo para tanto, contratar empresa especializada;

XVI – a montagem, manutenção e desmontagem da estrutura necessária ao evento serão de inteira responsabilidade da outorgada;

XVII – a outorgada não se responsabilizará por eventuais danos que possam ocorrer com qualquer bem da outorgada instalado no Parque Engenho Central, sendo a guarda e manutenção de todo o acervo particular de sua inteira responsabilidade, inclusive em relação aos bens de terceiros por ela contratados;

XVIII – a outorgada deverá atender, integralmente, às determinações do Corpo de Bombeiros de Piracicaba, que prescreverá os equipamentos de segurança necessários para o evento;

XIX – a Defesa Civil, em conjunto com a Brigada de Emergência do Centro Cívico, Cultural e Educacional "Florivaldo Coelho Prates", poderá, também e a qualquer tempo, vistoriar o local e tomar as providências cabíveis, inclusive interdição se os dispositivos de segurança estiverem em desacordo com o previamente exigido pelo Corpo de Bombeiros de Piracicaba;

XX – o Corpo de Bombeiros de Piracicaba fará vistoria nas instalações que, se aprovadas, receberá o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros, cuja cópia também será encaminhada à Semactur até às 16h00 do dia 07 de julho de 2017;

XXI – a outorgada deverá apresentar à Secretaria Municipal de Finanças e à Secretaria Municipal da Ação Cultural e Turismo, cópia autenticada do recibo bancário em nome do ECAD – Escritório Central de Arrecadação de Direitos Autorais ou declaração de dispensa de direitos autorais, preenchida conforme exigência do ECAD, desde que hajam artistas executando músicas de sua própria autoria, até às 16h00 do dia 07 de julho de 2017, juntamente com uma declaração do ECAD de que a outorgada nada deve aquele órgão;

XXII – a outorgada deverá apresentar, a Secretaria Municipal da Ação Cultural e Turismo, até às 16h00 do dia 07 de julho de 2017, cópia autenticada dos documentos abaixo, os quais ficarão arquivados em procedimento próprio:

a) atestado de Acervo Técnico do CREA, com nome e registro no CREA do Engenheiro responsável pela montagem, manutenção e desmontagem das locações;

b) A.R.T. – Anotação de Responsabilidade Técnica;

c) declaração assumindo todos os compromissos técnicos pela segurança que a estrutura deverá possuir;

d) atestado de vistoria do Corpo de Bombeiros de Piracicaba.

XXIII – sempre que houver extensões na rede elétrica, hidráulica, edificação ou montagem de tendas, arquibancadas, camarotes ou outras instalações temporárias, a outorgada deverá apresentar à Secretaria Municipal da Ação Cultural e Turismo, até às 16h00 do dia 07 de julho de 2017, a Anotação de Responsabilidade Técnica – ART;

XXIV – todos os profissionais que participarem das montagens do evento deverão estar devidamente identificados, cabendo à outorgada se responsabilizar para que seus empregados utilizem, obrigatoriamente, os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) indicados para cada tipo de atividade;

XXV – caso a Administração do Parque verifique a ausência do uso dos EPI's de que trata o inciso anterior poderá impedir a continuidade dos trabalhos, inclusive se isto prejudicar o evento, poderá optar pela revogação da presente autorização;

XXVI – a outorgada deverá oficializar as polícias militar, civil, Guarda Municipal, bem como as Secretarias Municipais de Trânsito e Transportes (Semuttran), Defesa do Meio Ambiente (Sedema), Saúde (SMS) e Finanças (Semfi) acerca da realização do evento;

XXVII – deverá a outorgada manter no local, em regime de plantão, 01 (uma) ambulância com equipe especializada e um médico, na proporção de 01 (um) equipamento para cada 5 (cinco) mil pessoas, para eventuais atendimentos de urgência;

XXVIII – ficará a outorgada obrigada a disponibilizar, em espaços que comportem mais de 500 (quinhentas) pessoas, painel eletrônico para contagem do público em tempo real, conforme estabelece o item 5.12.3.3 da Instrução Técnica nº 11/2014 da Polícia Militar.

Art. 3º Durante a realização do evento não poderá haver ruído acima do permitido na NBR nº 10151 da ABNT, para que não haja perturbação do sossego público, devendo a Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente proceder à devida fiscalização.

Art. 4º A fiscalização do evento será efetuada pela Divisão de Fiscalização da Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 5º O acesso ao evento de que trata a presente Portaria será aberto ao público.

Art. 6º A lotação total do grande pátio e entrada do armazém 10 do Parque Engenho Central não deverá exceder a 12.000 (doze mil) pessoas.

Art. 7º A remuneração referente a presente outorga corresponderá ao pagamento por parte da outorgada, da quantia de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais) que deverá ser paga por meio de guia emitida pela Secretaria Municipal da Ação Cultural e Turismo, devendo a outorgada, apresentar cópia do comprovante do pagamento até às 16h00 do dia 07 de julho de 2017.

Art. 8º Fica estabelecido o início da montagem do evento a partir das 08h00 do dia 07 de julho de 2017, ficando acordado para às 18h00 do dia 10 de julho de 2017 o prazo final para desmontagem e entrega do local, totalmente livre, desimpedido e limpo, sob pena de ter o material ainda nele instalado apreendido.

Art. 9º Caberá à outorgada o dever de entregar o Parque do Engenho Central, especificamente o armazém 10, o grande pátio e os sanitários, no prazo estabelecido no art. 8º, retro, devidamente limpos e inspecionados pela Administração do espaço, sob pena de enquadramento nas infrações descritas nos arts. 7º e 125 da Lei Complementar nº 178/06 e suas alterações – Código de Posturas Municipal, com penalidades previstas nos arts. 14 e 135 deste mesmo diploma legal.

Art. 10. Fica autorizada à outorgada a exploração do uso do espaço do Parque Engenho Central para fins de distribuição ou comercialização de gêneros alimentícios e bebidas.

§ 1º Em havendo a distribuição ou a comercialização de gêneros alimentícios e bebidas, a Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde deverá vistoriar as dependências de que trata o caput do presente artigo, para verificar se as mesmas atendem a legislação municipal e estadual.

§ 2º Tais dependências também serão vistoriadas pelo Corpo de Bombeiros, pela Defesa Civil ou pela Brigada de Emergência.

§ 3º Fica, ainda, a outorgada obrigada a cumprir a legislação federal que proíba a venda e o consumo de bebidas alcoólicas para menores de 18 anos.

Art. 11. A divulgação do evento somente poderá ser realizada a partir da publicação da presente Portaria.

Art. 12. Caberá à outorgada a apresentação, até às 16h00 do dia 07 de julho de 2017 à Secretaria Municipal da Ação Cultural e Turismo, de croqui da área a ser ocupada pelo evento, demonstrando a disposição dos stands, barracas e similares e fornecendo os dados de seus ocupantes.

Art. 13. Os casos omissos nesta Portaria serão resolvidos pela Secretaria Municipal da Ação Cultural e Turismo.

Art. 14. Será competente para dirimir eventuais dúvidas surgidas a respeito da presente autorização, não resolvidas administrativamente, o foro da Comarca de Piracicaba, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado ou especial que possa ser.

Art. 15. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 29 de junho de 2017.

BARJAS NEGRI

Prefeito Municipal

ROSÂNGELA MARIA RIZZOLO CAMOLESE

Secretária Municipal da Ação Cultural e Turismo

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE

Secretário Municipal de Finanças

PEDRO ANTONIO DE MELLO

Secretário Municipal de Saúde

MARCEL GUSTAVO ZOTELLI

Ordenador de despesas da Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente

MILTON SÉRGIO BISSOLI

Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT

Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

TERMO DE RESPONSABILIDADE

TVR TV REGIONAL LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 26.643.236/0001-30, com sede à Rua Regente Feijó, nº 431, fundos, Bairro Centro, CEP 13.400-100, cidade de Piracicaba, Estado de São Paulo, representada por seu Sócio Proprietário RUI DE SOUZA JÚNIOR, portador do RG nº 17.439.497-4 e do CPF nº 146.857.768-95, DECLARA, para todos os fins de direito, que conhece, aceita e irá cumprir as condições estabelecidas pela Portaria Municipal nº 3.941, de 29 de junho de 2017, que autorizou o uso, a título precário e oneroso, das dependências do Parque Engenho Central, especificamente do armazém 10, do grande pátio e sanitários, para a realização do evento "BRIGADE GIGANTES – FEIRÃO DE AUTOMÓVEIS", estando ciente de que o descumprimento de quaisquer dispositivos constantes da referida Portaria implicará em sua revogação, revertendo os valores de reserva já depositados em favor do Fundo de Apoio à Cultura.

DECLARA, ainda, que vistoriou as dependências retro mencionadas concluindo que sua infraestrutura atende às necessidades do evento.

DECLARA que tomou ciência das obrigações decorrentes do Termo de Ajustamento de Conduta firmado pelo Município junto à Promotoria de Justiça de Habitação e Urbanismo de Piracicaba, objeto do Inquérito Civil nº 3238/2.013, e reconhece que seu descumprimento acarretará a corresponsabilidade dos promotores do evento, principalmente em relação ao custeio das sanções decorrentes do acordo, sendo que a responsabilidade será total e exclusivamente imputável ao promotor do evento, quando o fato, ato ou omissão for exclusivamente dele.

DECLARA, finalmente, que tomou ciência e irá observar as normas estabelecidas na Portaria nº 01/2011 da Vara da Infância e da Juventude da Comarca de Piracicaba, que exige a obtenção de alvará concedido pela referida Vara, para o ingresso de menores em eventos públicos, além de fixar outras normas de observância obrigatória.

Piracicaba, 29 de junho de 2017.

Empresa: TVR TV REGIONAL LTDA - ME
Sócio Proprietário: RUI DE SOUZA JÚNIOR



DECRETO Nº 17.117, DE 30 DE JUNHO DE 2017.

Introduz alterações ao Decreto nº 16.848/16 que "declara de utilidade pública, para posterior desapropriação amigável ou judicial, parte do imóvel e construção de propriedade de NG Participações LTDA, localizados na Rua Santa Albertina, nº 555, Bairro Água Branca, neste Município, destinados à implantação de Creche Municipal e dá outras providências."

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

D E C R E T A

Art. 1º O art. 1º do Decreto nº 16.848, de 16 de novembro de 2016, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para posterior desapropriação amigável ou judicial, parte do imóvel e construção de propriedade de NG Participações LTDA., localizados na Rua Santa Albertina, nº 555, Bairro Água Branca, neste Município, os quais se destinarão à implantação de Creche Municipal, conforme memorial descritivo, planta e matrícula que integram o presente Decreto e que assim se descreve:

MEMORIAL DESCRITIVO

Assunto: Parte do imóvel compreendendo terreno e construção a serem declarados de utilidade pública para posterior desapropriação amigável ou judicial, para implantação de Creche Municipal
Proprietário: NG Participações LTDA
Local: Rua Santa Albertina, 555 – Setor: 38 Quadra: 127 Lote: 100
Bairro: Santa Rosa Matrícula nº. 61.899 – 1º C.R.I.
Áreas: a desapropriar: Terreno 5.680,95 m² Construção 1.186,43 m²
Remanescente: 5.804,48 m²
Total: 11.485,43 m²

DESCRÇÃO DO PERÍMETRO

Área a desapropriar – Terreno 5.680,95 m² Construção 1.186,43 m².
Parte de um imóvel compreendendo terreno e construção situado na cidade de Piracicaba em seu 2º Subdistrito e 1º Circunscrição imobiliária, situado a Rua Santa Albertina nº 555, delimitado por um polígono irregular, cuja demarcação se inicia pelo ponto "05A", assinalado em planta anexa e cravado no vértice formado pela propriedade aqui descrita e com os confrontantes: terras de propriedade de Francisco Castilho Alonso (matrícula nº 31.753) e com a área remanescente. Segue, com o azimute magnético de 146° 49' 57", a distância de cinquenta e cinco metros e sessenta e um centímetro (55,61 metros) até o ponto "05B", confrontando neste trecho com a área remanescente. Deflete à direita e segue, com o azimute magnético de 223° 56' 57", a distância de oitenta e sete metros e quarenta e cinco centímetros (87,45 metros), até o ponto "02", confrontando neste trecho com terras de propriedade de Agropecuária Furlan S.A. (matrícula nº 7.335). Deflete à direita e segue, com o azimute magnético de 326° 49' 57", a distância de oitenta e um metros e setenta e nove centímetros (81,79 metros) até o ponto "03", confrontando neste trecho com terras de propriedade de Moyses Rodrigues Ferreira (matrícula nº 52.148). Deflete à direita, e segue, com o azimute de 56° 49' 58", a distância de dezesseis metros (16,00 metros) até o ponto "04", confrontando neste trecho com a Rua Santa Albertina. Deflete à direita e segue, com o azimute magnético de 146° 49' 58", a distância de seis metros e sessenta e dois centímetros (6,62 metros) até o ponto "05"; deflete à esquerda e segue, com o azimute magnético de 56° 53' 14", a distância de sessenta e nove metros e vinte e cinco centímetros (69,25 metros), até o ponto "05A", que é o ponto inicial, confrontando do ponto "04" até o ponto "05A", com terras de propriedade de Francisco Castilho Alonso (matrícula nº 31.753). Abrange o polígono acima descrito a área terreno de 5.680,95 m² (cinco mil, seiscentos e oitenta metros e noventa e cinco decímetros quadrados) e área construída de 1.186,43 m² (um mil, cento e oitenta e seis e quarenta e três decímetros quadrados).

Área Remanescente – 5.804,48 m²

Imóvel, interno situado nesta cidade de Piracicaba, em seu 2º Subdistrito e 1º Circunscrição Imobiliária, delimitado por um polígono irregular, cuja demarcação se inicia pelo ponto "05A", assinalado em planta anexa e cravado no vértice formado pela propriedade aqui descrita e com as propriedades de Francisco Castilho Alonso (matrícula nº 31.753) e com a área desapropriada, situada a cerca de 69,25 metros com azimute magnético de 56° 53' 14" do ponto 05, situado no prolongamento do alinhamento predial lado ímpar da Rua Santa Albertina, segue com o azimute magnético de 56° 53' 14", a distância de cento e cinquenta metros e onze centímetros (150,11 metros) até o ponto "06", confrontando neste trecho com terras de propriedade de Francisco Castilho Alonso (matrícula nº 31.753) e com terras de propriedade de Fabiana Mantellato (matrícula nº 52.010): Deflete à direita e segue, com o azimute magnético de 134° 55' 18", a distância de vinte metros e sessenta centímetros (20,60 metros) até o ponto "01", confrontando neste trecho, com terras de propriedade de NG Metalúrgica Ltda. Deflete à direita e segue, com o azimute magnético de 223° 56' 57", a distância de cento e cinquenta e oito metros e trinta e cinco centímetros (158,35 metros) até o ponto "05B", confrontando neste trecho com terras de propriedade de Agropecuária Furlan S.A. (matrícula nº 7.335). Deflete à direita e segue, com o azimute magnético de 326° 49' 57", a distância de cinquenta e cinco metros e sessenta e um centímetro (55,61 metros) até o ponto "05A", que é o ponto inicial, confrontando neste trecho com a área desmembrada. Abrange o polígono acima descrito a área de 5.804,48 m² (cinco mil, oitocentos e quatro metros e quarenta e oito decímetros quadrados)." (NR)

Art. 2º O Memorial Descritivo, parte integrante do Decreto nº 16.848, de 16 de novembro de 2016, fica substituído pelo respectivo que segue anexo ao presente Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 30 de junho de 2017.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

ÂNGELA MARIA CASSAVIA JORGE CORRÊA
Secretária Municipal de Educação

ARTHUR ALBERTO AZEVEDO RIBEIRO NETO
Secretário Municipal de Obras e Diretor Presidente do IPPALP - interino

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO Nº 17.116, DE 30 DE JUNHO DE 2017.

Abre créditos adicionais suplementares da ordem de R\$ 91.824,28 e R\$ 150.000,00 e transfere dotação orçamentária da ordem de R\$ 30.000,00.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º da Lei nº 8.606, de 02 de dezembro de 2016,

CONSIDERANDO o disposto no art. 17 da Lei nº 8.507, de 25 de julho de 2016 e suas alterações, que autoriza o Poder Executivo a realizar, por decreto, créditos adicionais suplementares, até o limite de 10% (dez por cento) do total das receitas arrecadadas, de acordo com o art. 7º, inciso I, combinado com o artigo 43 e seus parágrafos e incisos, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, ratificado pelo § 8º do art. 165, da Constituição Federal de 1988,

CONSIDERANDO o disposto no art. 16 da Lei nº 8.507, de 25 de julho de 2016 e suas alterações, que autoriza o Poder Executivo a realizar, por decreto, a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, até o limite de 10% (dez por cento) do total das receitas arrecadadas, nos termos que dispõe o art. 167, inciso IV, da Constituição da República Federativa do Brasil, desde que obedeça aos dispositivos da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade na Gestão Fiscal,

D E C R E T A

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar da ordem de R\$ 91.824,28 (noventa e um mil, oitocentos e vinte e quatro reais e vinte e oito centavos), tendo as seguintes classificações orçamentárias:

- 1) 07 07014 1213100022298 339039 Outros Serv. de Terc. - P. J.: R\$ 65.000,00
- 2) 07 07014 1213100022298 449052 Equip. e Mat. Permanente: R\$ 26.824,28

Parágrafo único. Os recursos para cobertura do crédito adicional suplementar aberto pelo artigo anterior serão provenientes do que dispõe o inciso I, § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 2º Fica aberto um crédito adicional suplementar da ordem de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) tendo a seguinte classificação orçamentária:

- 1) 14 14712 1030100102197 449052 Equip. e Mat. Permanente: R\$ 150.000,00

Parágrafo único. Os recursos para cobertura do crédito suplementar aberto pelo artigo anterior serão provenientes do que dispõe o inciso II, § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Fica transferida a importância de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), constante do Orçamento-Programa para o exercício de 2017, assim discriminada:

Da dotação:

- 1) 19 19011 2781100202161 335039 Outros Serv. de Terc. - P.J.: R\$ 30.000,00

Para a dotação:

- 1) 19 19011 2781300202169 339039 Outros Serv. de Terc. - P.J.: R\$ 30.000,00

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 30 de junho de 2017.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

ÂNGELA MARIA CASSAVIA JORGE CORRÊA
Secretária Municipal de Educação

PEDRO ANTONIO DE MELLO
Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras - interino

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO

COMUNICADO

Pregão Eletrônico nº 104/2017
Aquisição de material para armação e estrutural

Comunicamos que o referido pregão foi fracassado. Portanto, o mesmo será PRORROGADO, com alteração no edital, tendo como data de abertura e disputa o dia 18/07/2017 às 08h e 09h, respectivamente.

O edital já está disponível para download no site <http://www.piracicaba.sp.gov.br>

Piracicaba, 03 de julho de 2017.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Diretora do Departamento de Material e Patrimônio

COMUNICADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 134/2017

Prestação de serviços de cozinha para o preparo das refeições dos atletas nos alojamentos dos jogos regionais e abertos.

A Pregoeira comunica que após análise das propostas apresentadas ao referido Pregão, tendo como participante as empresas: W J SIVIERO e BNC SOLUÇÕES EMPRESARIAIS, DELIBEROU por CLASSIFICAR-LAS.

Após disputa, negociação, análise das documentações apresentadas e parecer da Unidade Requisitante, DELIBEROU por APROVAR e HABILITAR a empresa BNC SOLUÇÕES EMPRESARIAIS no lote 01.

Publique-se e encaminhe-se à Autoridade Superior para HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO.

Piracicaba, 03 de julho de 2017.

Maira Martins de Oliveira Pessini
Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO nº 137/2017

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de material hospitalar, ambulatorial ou odontológico.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 19/07/2017 às 08h.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 19/07/2017 às 09h.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>.
Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024.

Piracicaba, 03 de julho de 2017.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Departamento de Material e Patrimônio
Diretora

PREGÃO ELETRÔNICO nº 141/2017

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para o fornecimento de pneus, câmeras de ar e protetores de ar.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 17/07/2017 às 08h.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 17/07/2017 às 09h.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>.
Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024.

Piracicaba, 03 de julho de 2017

Maria Angelina Chiquito Alanis
Departamento de Material e Patrimônio
Diretora

PREGÃO ELETRÔNICO nº 143/2017

OBJETO: Aquisição de discos rígidos para storage, controladora HBA e cabos mini-SAS.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 19/07/2017 às 08h.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 19/07/2017 às 09h.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>.
Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024.

Piracicaba, 03 de julho de 2017.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Departamento de Material e Patrimônio
Diretora

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos que está aberta a Licitação relacionada abaixo:

Modalidade: Pregão Presencial nº 155/2017
Objeto: Registro de preços para prestação de serviços de serralheria. Início da Sessão Pública: 17/07/2017 às 09h.

O Edital completo encontra-se a disposição para download no site <http://www.piracicaba.sp.gov.br>. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail compras@piracicaba.sp.gov.br ou pelo. Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024. Piracicaba, 03 de julho de 2017.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Diretora do Departamento de Material e Patrimônio



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 268/2017
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/2017
 PROCESSO Nº 41.052/2017
 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES
 Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para Aquisição de papéis
 PREÇO REGISTRADO

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
1	125	Pac.	Papel Sulfite 75 g, 66x96 cm (Pac. Com 500 Fls.)	R\$ 148,95	R\$ 18.618,75
2	50	Pac.	Papel Sulfite 120 g, 66x96cm (Pac. Com 250 Fls.)	R\$ 125,00	R\$ 6.250,00
4	100	Pac.	Cartolina Branca, 240 g, 50x66 cm (Pac. Com 100 Fls.)	R\$ 102,00	R\$ 10.200,00
11	30	Pac.	Papel Extra-Copy Canário, CFB, 53 g, 66x96 (Pac. Com 250 Fls.)	R\$ 158,20	R\$ 4.746,00
12	15	Pac.	Papel Extra-Copy Verde, CFB, 53 g, 66x96 (Pac. Com 250 Fls.)	R\$ 159,10	R\$ 2.386,50
13	22	Pac.	Papel Extra-Copy Branco, CFB, 53 g, 66x96 (Pac. Com 250 Fls.)	R\$ 145,90	R\$ 3.209,80
14	10	Pac.	Papel Extra-Copy Azul, CFB, 53 g, 66x96 (Pac. Com 250 Fls.)	R\$ 158,30	R\$ 1.583,00

Itens 1, 2, 4, 11, 12, 13, 14 - Silver Distribuição e Comércio de Materiais para Segurança LTDA. EPP.

DISPENSA DE LICITAÇÃO
 UNIDADE REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Administração
 ENQUADRAMENTO LEGAL: Artigo 24, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93

Nº Processo	Objeto	Empresa Fornecedora	Valor	Data
7308/2017	Prestação de serviços de Calibrações dos equipamentos de medição utilizados pelos técnicos de segurança do trabalho do SESMT.	Francisco Furlan Neto Monte Mor ME	R\$ 4.900,00	16/05/2017
7308/2017	Aquisição de 200 lâmpadas fluorescente tubular T8 de 32w, fluxo luminoso de 2700 lumens, base G13 para o prédio do Centro Cívico, conforme item 01 da requisição 467 do DCSA.	Valérios Materiais Elétricos LTDA	R\$ 830,00	22/05/2017
7308/2017	Aquisição de 20 lâmpadas fluorescente tubular T8 de 16w, 05 lâmpadas fluorescente eletrônica compacta espiral de 23w, 15 reatores eletrônicos para 02 lâmpadas T8 de 32w e 10 reatores eletrônicos para 01 lâmpada T8 de 16W, para o prédio do Centro Cívico, conforme itens 02, 03, 06 e 08 da requisição 467 do DCSA.	PEU Eletricidade LTDA.	R\$ 598,50	22/05/2017
7308/2017	Aquisição de 05 lâmpadas fluorescente eletrônica compacta 3U de 15w, 05 lâmpadas fluorescente eletrônica compacta 4U de 30w e 15 reatores eletrônicos para 01 lâmpada t8 de 32w, para o prédio do Centro Cívico, conforme itens 04, 05 e 07 da requisição 467 do DCSA.	Comercial elétrica ALUCELTDA EPP	R\$ 399,75	22/05/2017
7308/2017	Aquisição de Jumper Cabo Coaxial Celflex de 7/8" com 75 metros e conectores para alimentação da antena central onde fica instalada a brigada de emergência da Prefeitura.	Patricia Rosseto Expert Radio Sinal ME	R\$ 6.439,64	19/05/2017
7308/2017	Aquisição de Baterias recarregáveis para rádios HT utilizados pela Brigada de emergência da Prefeitura.	Admilson da Silva Rosseto & CIA LTDA EPP	R\$ 2.160,00	19/05/2017

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, fica convocado(a) o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a) classificado(a) no Concurso Público Edital nº 04/2017 para o emprego em regime CLT, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos, centro cívico, sito a rua Antonio Correa Barbosa, 2233, 7º andar, no dia 14 de Julho de 2017, as 09:00 horas, munido(a) de documentos da relação anexa:

Documento Original:
 Antecedente Criminal/se for impresso da internet, trazer cópia de RG autenticada;
 Carteira de Trabalho;
 Cópia Legível:
 R.G. - Documento de Identidade (Não será aceito a CNH em substituição);
 Título de Eleitor;
 Comprovante da última eleição;
 CPF – Cadastro de Pessoa Física;
 Comprovante de situação de cadastro de CPF junto ao site: receita.fazenda.gov.br;
 Certidão de Nascimento ou Casamento;
 Carteira de Trabalho (foto e qualificação civil);
 Cartão do PIS/PASEP ou Comprovante que contenha o número do PIS/PASEP (ex: Extrato de FGTS);
 2 (duas) fotos 3x4 recentes;
 Diploma e Histórico;
 Ensino Superior Completo em Ciências Médicas e registro no CREMESP – Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo;
 Anuidade paga do conselho de classe, quando exigido no edital do concurso;
 Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho ou Portaria de Exoneração (somente se o cargo ou emprego anterior foi público);
 Para os dependentes, trazer: Certidão de Nascimento dos filhos e CPF dos filhos e cônjuge;
 Comprovante de Residência;
 Certificado de Reservista;

Médico Cardiologista:
 Classificação Nome:
 1º Luis Gustavo Ramos

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência do(a) convocado(a).
 É importante ressaltar que, estamos convocando mais candidatos que o número de vagas para cobrir possíveis desistências.

Piracicaba, 29 de junho de 2017.

Erotides Gil Bosshard
 Secretário Municipal de Administração

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, fica convocado(a) o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a) classificado(a) no Concurso Público Edital nº 04/2017 para o emprego em regime CLT, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos, centro cívico, sito a rua Antonio Correa Barbosa, 2233, 7º andar, no dia 14 de Julho de 2017, as 09:15 horas, munido(a) de documentos da relação anexa:

Documento Original:
 Antecedente Criminal/se for impresso da internet, trazer cópia de RG autenticada;
 Carteira de Trabalho;
 Cópia Legível:
 R.G. - Documento de Identidade (Não será aceito a CNH em substituição);
 Título de Eleitor;
 Comprovante da última eleição;
 CPF – Cadastro de Pessoa Física;
 Comprovante de situação de cadastro de CPF junto ao site: receita.fazenda.gov.br;
 Certidão de Nascimento ou Casamento;
 Carteira de Trabalho (foto e qualificação civil);
 Cartão do PIS/PASEP ou Comprovante que contenha o número do PIS/PASEP (ex: Extrato de FGTS);
 2 (duas) fotos 3x4 recentes;
 Diploma e Histórico;
 Ensino Superior Completo em Ciências Médicas e registro no CREMESP – Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo;
 Anuidade paga do conselho de classe, quando exigido no edital do concurso;
 Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho ou Portaria de Exoneração (somente se o cargo ou emprego anterior foi público);
 Para os dependentes, trazer: Certidão de Nascimento dos filhos e CPF dos filhos e cônjuge;
 Comprovante de Residência;
 Certificado de Reservista;

Médico Reumatologista:
 Classificação Nome:
 1º Eduardo Candido Ferreira

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência do(a) convocado(a).
 É importante ressaltar que, estamos convocando mais candidatos que o número de vagas para cobrir possíveis desistências.

Piracicaba, 29 de junho de 2017.

Erotides Gil Bosshard
 Secretário Municipal de Administração

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, fica convocado(a) o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a) classificado(a) no Concurso Público Edital nº 04/2017 para o emprego em regime CLT, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos, centro cívico, sito a rua Antonio Correa Barbosa, 2233, 7º andar, no dia 14 de Julho de 2017, as 09:45 horas, munido(a) de documentos da relação anexa:

Documento Original:
 Antecedente Criminal/se for impresso da internet, trazer cópia de RG autenticada;
 Carteira de Trabalho;
 Cópia Legível:
 R.G. - Documento de Identidade (Não será aceito a CNH em substituição);
 Título de Eleitor;
 Comprovante da última eleição;
 CPF – Cadastro de Pessoa Física;
 Comprovante de situação de cadastro de CPF junto ao site: receita.fazenda.gov.br;
 Certidão de Nascimento ou Casamento;
 Carteira de Trabalho (foto e qualificação civil);
 Cartão do PIS/PASEP ou Comprovante que contenha o número do PIS/PASEP (ex: Extrato de FGTS);
 2 (duas) fotos 3x4 recentes;
 Diploma e Histórico;
 Ensino Superior Completo em Ciências Médicas e registro no CREMESP – Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo;
 Anuidade paga do conselho de classe, quando exigido no edital do concurso;
 Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho ou Portaria de Exoneração (somente se o cargo ou emprego anterior foi público);
 Para os dependentes, trazer: Certidão de Nascimento dos filhos e CPF dos filhos e cônjuge;
 Comprovante de Residência;
 Certificado de Reservista;

Médico Clínico Geral CLT – 20 Horas:

Classificação Nome:
 1º Filipe Augusto Gava Martins
 2º Christina kimie Amaral Iwabe
 3º Julieta Ferraz de Campos Zachi
 4º Samara Araceli Faria Araújo
 5º Eduardo Baldassari Rebeis

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência do(a) convocado(a).
 É importante ressaltar que, estamos convocando mais candidatos que o número de vagas para cobrir possíveis desistências.

Piracicaba, 29 de junho de 2017.

Erotides Gil Bosshard
 Secretário Municipal de Administração

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, que fica(m) convocados(as) os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as) classificados(as) no Concurso Público, Edital nº 04/2017, em regime CLT, para o emprego de Médico do PSF – 40 horas, para comparecer(em) no Departamento de Recursos Humanos, centro cívico, sito a rua Antonio Correa Barbosa, 2233, 7º andar, no dia 14 de Julho de 2017, as 10:15 horas, munidos(as) de documentos da relação anexa:

Documento Original:
 Antecedente Criminal/se for impresso da Internet, trazer cópia de RG autenticado;
 Carteira de Trabalho;
 Cópia Legível:
 R.G.- Documento de Identidade (não será aceito a CNH em substituição);
 Comprovante de situação de cadastro de CPF junto ao site: receita.fazenda.gov.br;
 Carteira de Trabalho (foto e qualificação civil);
 Título de Eleitor;
 Comprovante da última eleição;
 CPF – Cadastro de Pessoa Física;;
 Certidão de Nascimento ou Casamento;
 Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho ou Portaria de Exoneração (somente se o cargo ou emprego anterior foi público);
 Para os Dependentes, trazer: Certidão de Nascimentos dos filhos e CPF dos filhos e cônjuge;
 Curso Superior Completo em Ciências Médicas e registro no CREMESP – Conselho Regional de Medicina;
 Diploma e Histórico;
 Comprovante de residência;
 Anuidade paga do conselho de classe, quando exigido no edital de concurso;
 Cartão do Pis/Pasep ou comprovante que contenha o número do Pis/Pasep (Pode ser o Extrato do FGTS);
 Certificado de Reservista;
 2 (duas) fotos 3x4 recentes;

Médico do PSF – 40 horas semanais:
 Classificação Nome:
 1º Rachel Monteiro Lorencini
 2º Gustavo Henrique da Cruz
 3º Patricia de Freitas Simplicio Ananias
 4º Andressa Ioshi Iha
 5º Fabio Gomes Gonzalez

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência do(a) convocado(a).
 Caso o número de convocados seja superior ao número de vagas liberadas servirá para cobrir possíveis desistências.

Piracicaba, 29 de Junho de 2017.

Erotides Gil Bosshard
 Secretário Municipal de Administração



CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, que fica(m) convocados(as) os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as) classificados(as) no Concurso Público, Edital nº 04/2017, em regime CLT, para o emprego de Médico Urologista – 20 horas, para comparecer(em) no Departamento de Recursos Humanos, centro cívico, sito a rua Antonio Correa Barbosa, 2233, 7º andar, no dia 14 de Julho de 2017, as 09:30 horas, munidos(as) de documentos da relação anexa:

Documento Original:

Antecedente Criminal/se for impresso da Internet, trazer cópia de RG autenticado; Carteira de Trabalho;

Cópia Legível:

R.G. - Documento de Identidade (não será aceito a CNH em substituição); Comprovante de situação de cadastro de CPF junto ao site: receita.fazenda.gov.br; Carteira de Trabalho (foto e qualificação civil);

Título de Eleitor;

Comprovante da última eleição;

CPF – Cadastro de Pessoa Física;;

Certidão de Nascimento ou Casamento;

Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho ou Portaria de Exoneração (somente se o cargo ou emprego anterior foi público);

Para os Dependentes, trazer: Certidão de Nascimentos dos filhos e CPF dos filhos e cônjuge;

Curso Superior Completo em Ciências Médicas, com especialização ou residência na área correspondente e registro no CREMESP – Conselho Regional de Medicina;

Diploma e Histórico;

Comprovante de residência;

Anuidade paga do conselho de classe, quando exigido no edital de concurso;

Cartão do Pis/Pasep ou comprovante que contenha o número do Pis/Pasep (Pode ser o Extrato do FGTS);

Certificado de Reservista;

2 (duas) fotos 3x4 recentes;

Médico Urologista – 20 horas semanais:

Classificação Nome:

1º Paulo Vinicius Meneghin

2º Antonio de Paula e Silva Junior

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência do(a) convocado(a).

Caso o número de convocados seja superior ao número de vagas liberadas servirá para cobrir possíveis desistências.

Piracicaba, 29 de Junho de 2017.

Erotides Gil Bosshard
Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura do Município de Piracicaba, através da Secretaria Municipal de Educação, sediada a Rua Cristiano Cleopath, 1902, Bairro dos Alemães, com fundamento no Parecer nº 212/2016 da Procuradoria Geral, NOTIFICA a empresa JONAS GARCIA ALVES FILHO EQUIPAMENTOS – EIRELI EPP, com sede à Rua João José Pereira, 285 A – Jardim Aerocontinental – Campinas/S.P., C.N.P.J.: 13.196.799/0001-85, que está sendo instaurado procedimento administrativo no sentido de se apurar possível INFRAÇÃO CONTRATUAL cometida pela mesma, pelo descumprimento do contrato, conforme Processo Administrativo nº 182.872/15 – Pregão Eletrônico nº 316/2015.

Diante do exposto, fica aberto o prazo de cinco (05) dias úteis para apresentação de defesa, estando abertas vistas dos autos.

Piracicaba, 08 de Junho de 2017

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

EXPEDIENTE DO DIA 01/06/2017 à 30/06/2017

CANCELAMENTO DE TAXAS (Cemitério):

Autorizado:-Adriana Cristina Vitti/Lucrecia da Cruz Vitti 73633/17;

CANCELAMENTO AUTO DE INFRAÇÃO:

Autorizado:-Lourival Antonio Quelles 33636/17;

TRANSFERÊNCIA DE AUTO DE INFRAÇÃO:

Autorizado:- Reinaldo Passarin/José Passarin 72895/17; Centro Cultural e Rec. Cristovão Colombo 2986/93;

REDUÇÃO DE MULTA:

Autorizado:-José Luiz Granuzzo 55041/16; Severo Martorini 115820/16; Pedro Paduam 120370/16; Maria Celina da Silva Franco 88866/15; Cláudia de Franca Lopes 174679/15; Moises Machado Fonseca 66134/17;

RESTITUIÇÃO DE IMPORTÂNCIA:

Autorizado:-Guimarães Oliveira Corretora de Seguros Ltda 27607/17; José Alvacir Stenio 54675/2017;

MODIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO:

Autorizado: Chaplin Piracicabano Restaurante e Rotisserie Ltda 86526/17; MVX Participações e Investimentos 85417/17;

Divisão de Tributos Diversos

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 096 / 2017

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou representante legal, das empresas relacionadas abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao ISSQN EMPRESA NORMAL e ISSQN RETENÇÃO NA FONTE, quitação de débitos e outros assuntos pertinentes.

O não comparecimento do presente Edital implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Parágrafo Único do Artigo 44 da Lei Complementar nº 224, de 13/11/2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 28 de Junho de 2.017

CONTRIBUINTE	CPD	MES	ANO	No. GUIA
MARMORARIA BOM JESUS LTDA ME	78529	07	2015	1901912121
MARMORARIA BOM JESUS LTDA ME	78529	10	2015	1901912124
MARMORARIA BOM JESUS LTDA ME	78529	12	2015	1901912125
MOTOCANA - MAQUINAS E IMPL LTDA	81401	11	2014	1902169717
DELEGACIA SECCIONAL POLICIA PIRAC	100247	01	2015	1901418281
J J EMPREITEIRA S/C LTDA ME	100326	06	2015	1901878510
CONDOMINIO EDIFICIO MARSEILLE	100550	04	2012	1902119343
CONDOMINIO EDIFICIO MARSEILLE	100550	10	2013	1902119341
CONDOMINIO EDIFICIO MARSEILLE	100550	12	2013	1902119340
CONDOMINIO EDIFICIO JEQUITIBA	100558	08	2013	1902119361
CONDOMINIO EDIFICIO JEQUITIBA	100558	09	2013	1902119357
CONDOMINIO EDIFICIO JEQUITIBA	100558	10	2013	1902119358
CONDOMINIO EDIFICIO JEQUITIBA	100558	11	2013	1902119359
CONDOMINIO EDIFICIO JEQUITIBA	100558	01	2014	1902119362
CONDOMINIO EDIFICIO JEQUITIBA	100558	06	2014	1902119363
CONDOMINIO ISABELA RESIDENCE	101125	01	2013	1902119405
CONDOMINIO ISABELA RESIDENCE	101125	01	2014	1902119408
CONDOMINIO ISABELA RESIDENCE	101125	04	2014	1902119406
CONDOMINIO ISABELA RESIDENCE	101125	03	2016	1902119407
CONDOMINIO EDIFICIO PIAZZA DI GENOVA	101139	08	2015	1902119409
CONDOMINIO RESID SPAZIO DI PADUA	101278	07	2013	1902119418
CONDOMINIO RESID SPAZIO DI PADUA	101278	10	2013	1902119419
CONDOMINIO RESID SPAZIO DI PADUA	101278	11	2013	1902119420
CONDOMINIO RESID SPAZIO DI PADUA	101278	12	2013	1902119421
CONDOMINIO RESID SPAZIO DI PADUA	101278	01	2014	1902119422
CONDOMINIO RESID SPAZIO DI PADUA	101278	03	2014	1902119423
ASSOCIAÇÃO PROP. RESID.JD.AGUA SECA	101283	08	2012	1902161982
ASSOCIAÇÃO PROP. RESID.JD.AGUA SECA	101283	10	2012	1902161983
ASSOCIAÇÃO PROP. RESID.JD.AGUA SECA	101283	11	2012	1902161987
ASSOCIAÇÃO PROP. RESID.JD.AGUA SECA	101283	04	2013	1902162014
ASSOCIAÇÃO PROP. RESID.JD.AGUA SECA	101283	05	2013	1902162023
ASSOCIAÇÃO PROP. RESID.JD.AGUA SECA	101283	06	2013	1902162025
ASSOCIAÇÃO PROP. RESID.JD.AGUA SECA	101283	07	2013	1902162026
ASSOCIAÇÃO PROP. RESID.JD.AGUA SECA	101283	05	2015	1902162048
CONDOMINIO EDIFICIO PRIMUS CENTER	101286	03	2013	1902119414
CONDOMINIO EDIFICIO PRIMUS CENTER	101286	05	2013	1902119415
CONDOMINIO EDIFICIO PRIMUS CENTER	101286	06	2013	1902119416
CONDOMINIO EDIFICIO PRIMUS CENTER	101286	01	2014	1902119417
CONDOMINIO RESID. NAÇÕES UNIDAS	101402	05	2014	1902133005
CAFEMA CONSTRUÇÕES LTDA	101589	06	2012	1902166274
FEBELIANO SPE EMP.IMOB.PIRACICABA LT	101669	04	2013	1902144262
FEBELIANO SPE EMP.IMOB.PIRACICABA LT	101669	01	2014	1902144264
FEBELIANO SPE EMP.IMOB.PIRACICABA LT	101669	08	2014	1902144265
FEBELIANO SPE EMP.IMOB.PIRACICABA LT	101669	02	2015	1902144260
FEBELIANO SPE EMP.IMOB.PIRACICABA LT	101669	04	2015	1902144259
BETA 19 INCORPORACAO LTDA	101903	05	2016	1902146707
PAROQUIA SANTO ANTONIO	102017	02	2014	1902145020
PAROQUIA SANTO ANTONIO	102017	03	2014	1902145021
PAROQUIA SANTO ANTONIO	102017	04	2014	1902145022
PAROQUIA SANTO ANTONIO	102017	05	2014	1902145023
PAROQUIA SANTO ANTONIO	102017	06	2014	1902145024
PAROQUIA SANTO ANTONIO	102017	07	2014	1902145025
PAROQUIA SANTO ANTONIO	102017	08	2014	1902145027
PAROQUIA SANTO ANTONIO	102017	09	2014	1902145028
PAROQUIA SANTO ANTONIO	102017	10	2014	1902145029
PAROQUIA SANTO ANTONIO	102017	12	2014	1902145017
PAROQUIA SANTO ANTONIO	102017	01	2015	1902145016
PAROQUIA SANTO ANTONIO	102017	03	2015	1902145031
PAROQUIA SANTO ANTONIO	102017	07	2015	1902145032
SINALTA PROPISTA	102171	06	2015	1901778927
VALE DAS AGUAS COUNTRY CLUBE TUPI	102302	02	2015	1902142886
VALE DAS AGUAS COUNTRY CLUBE TUPI	102302	06	2015	1902142887
VALE DAS AGUAS COUNTRY CLUBE TUPI	102302	05	2016	1902142888
FORMA ENGENHARIA LTDA	102465	05	2012	1902166665
FORMA ENGENHARIA LTDA	102465	06	2012	1902166664
FORMA ENGENHARIA LTDA	102465	10	2012	1902166668
FORMA ENGENHARIA LTDA	102465	11	2012	1902166670
FORMA ENGENHARIA LTDA	102465	08	2013	1902166671
FORMA ENGENHARIA LTDA	102465	09	2013	1902166672
ENGENHARIA DOMINGOS LAGE LTDA	102553	12	2015	1902158687
CONDOMINIO EDIFICIO VILA CASTELLI	102580	09	2012	1902130372
CONDOMINIO EDIFICIO VILA CASTELLI	102580	10	2012	1902130371
CONDOMINIO EDIFICIO VILA CASTELLI	102580	11	2012	1902130370
CONDOMINIO EDIFICIO VILA CASTELLI	102580	12	2012	1902130369
CONDOMINIO EDIFICIO VILA CASTELLI	102580	01	2013	1902130341
CONDOMINIO EDIFICIO VILA CASTELLI	102580	08	2013	1902130346
CONDOMINIO EDIFICIO VILA CASTELLI	102580	09	2013	1902130345

CONDOMINIO EDIFICIO VILA CASTELLI	102580	10	2013	1902130344
CONDOMINIO EDIFICIO VILA CASTELLI	102580	11	2013	1902130343
CONDOMINIO EDIFICIO VILA CASTELLI	102580	12	2013	1902130342
CONDOMINIO EDIFICIO VILA CASTELLI	102580	01	2014	1902130347
CONDOMINIO EDIFICIO VILA CASTELLI	102580	02	2014	1902130348
CONDOMINIO EDIFICIO VILA CASTELLI	102580	03	2014	1902130349
CONDOMINIO EDIFICIO VILA CASTELLI	102580	04	2014	1902130350
CONDOMINIO EDIFICIO VILA CASTELLI	102580	05	2014	1902130351
CONDOMINIO EDIFICIO VILA CASTELLI	102580	06	2014	1902130352
CONDOMINIO EDIFICIO VILA CASTELLI	102580	07	2014	1902130353
CONDOMINIO EDIFICIO VILA CASTELLI	102580	08	2014	1902130354
CONDOMINIO EDIFICIO VILA CASTELLI	102580	09	2014	1902130355
CONDOMINIO EDIFICIO VILA CASTELLI	102580	10	2014	1902130356
CONDOMINIO EDIFICIO VILA CASTELLI	102580	11	2014	1902130357
CONDOMINIO EDIFICIO VILA CASTELLI	102580	12	2014	1902130358
CONDOMINIO EDIFICIO VILA CASTELLI	102580	01	2015	1902130359
CONDOMINIO EDIFICIO VILA CASTELLI	102580	02	2015	1902130360
CONDOMINIO EDIFICIO VILA CASTELLI	102580	03	2015	1902130361
CONDOMINIO EDIFICIO VILA CASTELLI	102580	04	2015	1902130362
CONDOMINIO EDIFICIO VILA CASTELLI	102580	05	2015	1902130363
CONDOMINIO EDIFICIO VILA CASTELLI	102580	06	2015	1902130364
CONDOMINIO EDIFICIO VILA CASTELLI	102580	07	2015	1902130365
CONDOMINIO EDIFICIO VILA CASTELLI	102580	08	2015	1902130366
CONDOMINIO EDIFICIO VILA CASTELLI	102580	09	2015	1902130367
CONDOMINIO EDIFICIO VILA CASTELLI	102580	10	2015	1902130368
CONDOMINIO RESIDENCIAL PIRACICABA III	102701	03	2015	1902130374
CONDOMINIO RESIDENCIAL PIRACICABA III	102701	04	2015	1902130375
CONDOMINIO RESIDENCIAL PIRACICABA III	102701	05	2015	1902130376
CONDOMINIO RESIDENCIAL PIRACICABA III	102701	04	2016	1902130377
THEODORA FENIX SERV ADM LTDA	102705	08	2013	1902166512
THEODORA FENIX SERV ADM LTDA	102705	09	2013	1902166513
THEODORA FENIX SERV ADM LTDA	102705	10	2013	1902158679
THEODORA FENIX SERV ADM LTDA	102705	12	2013	1902158680
THEODORA FENIX SERV ADM LTDA	102705	01	2014	1902158681
THEODORA FENIX SERV ADM LTDA	102705	02	2014	1902158682
THEODORA FENIX SERV ADM LTDA	102705	03	2014	1902158683
THEODORA FENIX SERV ADM LTDA	102705	04	2014	1902158684
THEODORA FENIX SERV ADM LTDA	102705	11	2015	1902158685
THEODORA FENIX SERV ADM LTDA	102705	12	2015	1902158686
DEXEN COMÉRCIO FERRAMENTAS LTDA	103720	03	2015	1901492386
TOFER ENGENHARIA, COM IND LTDA	104670	07	2015	1901562262
PREMODISA SOROCABA S PRÉMOLDADLT	304767	11	2013	1902146723
PREMODISA SOROCABA S PRÉMOLDADLT	304767	12	2013	1902146724
PREMODISA SOROCABA S PRÉMOLDADLT	304767	02	2014	1902146725
IGREJA EVANG ASSEMBL DEUS PIRACICA	305059	03	2014	1902145053
IGREJA EVANG ASSEMBL DEUS PIRACICA	305059	01	2015	1902145054
IGREJA EVANG ASSEMBL DEUS PIRACICA	305059	04	2015	1902145055
IGREJA EVANG ASSEMBL DEUS PIRACICA	305059	02	2016	1902145056
CRITTER CONSTRUÇÕES E COM LTDA	305074	08	2012	1902158675
CRITTER CONSTRUÇÕES E COM LTDA	305074	09	2012	1902158676
CRITTER CONSTRUÇÕES E COM LTDA	305074	09	2013	1902166501
CRITTER CONSTRUÇÕES E COM LTDA	305074	10	2013	1902158677
CRITTER CONSTRUÇÕES E COM LTDA	305074	01	2014	1902158673
CRITTER CONSTRUÇÕES E COM LTDA	305074	04	2014	1902158674
CARAMURU CONSTRUÇÕES LTDA	305075	03	2015	1902158691
CARAMURU CONSTRUÇÕES LTDA	305075	04	2015	1902158690
CARAMURU CONSTRUÇÕES LTDA	305075	05	2015	1902158689
CARAMURU CONSTRUÇÕES LTDA	305075	06	2015	1902158688
CARAMURU CONSTRUÇÕES LTDA	305075	07	2015	1902158694
CARAMURU CONSTRUÇÕES LTDA	305075	08	2015	1902158693
CARAMURU CONSTRUÇÕES LTDA	305075	11	2015	1902158692
PAULO EDUARDO CAMPACCI	305090	03	2013	1902166504
PAULO EDUARDO CAMPACCI	305090	04	2013	1902166505
PAULO EDUARDO CAMPACCI	305090	07	2013	1902166506
PAULO EDUARDO CAMPACCI	305090	03	2014	1902166508
PAULO EDUARDO CAMPACCI	305090	12	201	



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 097 / 2017

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou representante legal, das empresas relacionadas abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao ISSQN EMPRESA NORMAL e ISSQN RETENÇÃO NA FONTE, quitação de débitos e outros assuntos pertinentes. O não comparecimento do presente Edital implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Parágrafo Único do Artigo 44 da Lei Complementar nº 224, de 13/11/2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 28 de Junho de 2.017

CONTRIBUINTE	CPD	MES	ANO	No. GUIA
SINDICATO EMP.COM.HOTELEIRO PIRACIC	333361	04	2012	1902142771
SINDICATO EMP.COM.HOTELEIRO PIRACIC	333361	06	2012	1902142770
SINDICATO EMP.COM.HOTELEIRO PIRACIC	333361	07	2012	1902142769
SINDICATO EMP.COM.HOTELEIRO PIRACIC	333361	08	2012	1902142768
SINDICATO EMP.COM.HOTELEIRO PIRACIC	333361	09	2012	1902142767
SINDICATO EMP.COM.HOTELEIRO PIRACIC	333361	11	2012	1902142766
SINDICATO EMP.COM.HOTELEIRO PIRACIC	333361	12	2012	1902142765
SINDICATO EMP.COM.HOTELEIRO PIRACIC	333361	01	2013	1902142753
SINDICATO EMP.COM.HOTELEIRO PIRACIC	333361	02	2013	1902142754
SINDICATO EMP.COM.HOTELEIRO PIRACIC	333361	03	2013	1902142755
SINDICATO EMP.COM.HOTELEIRO PIRACIC	333361	04	2013	1902142756
SINDICATO EMP.COM.HOTELEIRO PIRACIC	333361	05	2013	1902142757
SINDICATO EMP.COM.HOTELEIRO PIRACIC	333361	06	2013	1902142758
SINDICATO EMP.COM.HOTELEIRO PIRACIC	333361	07	2013	1902142759
SINDICATO EMP.COM.HOTELEIRO PIRACIC	333361	08	2013	1902142760
SINDICATO EMP.COM.HOTELEIRO PIRACIC	333361	09	2013	1902142761
SINDICATO EMP.COM.HOTELEIRO PIRACIC	333361	10	2013	1902142762
SINDICATO EMP.COM.HOTELEIRO PIRACIC	333361	11	2013	1902142763
SINDICATO EMP.COM.HOTELEIRO PIRACIC	333361	12	2013	1902142764
SINDICATO EMP.COM.HOTELEIRO PIRACIC	333361	01	2014	1902142773
SINDICATO EMP.COM.HOTELEIRO PIRACIC	333361	02	2014	1902142772
SINDICATO EMP.COM.HOTELEIRO PIRACIC	333361	03	2014	1902142774
SINDICATO EMP.COM.HOTELEIRO PIRACIC	333361	04	2014	1902142775
SINDICATO EMP.COM.HOTELEIRO PIRACIC	333361	05	2014	1902142776
SINDICATO EMP.COM.HOTELEIRO PIRACIC	333361	06	2014	1902142777
SINDICATO EMP.COM.HOTELEIRO PIRACIC	333361	07	2014	1902142778
SINDICATO EMP.COM.HOTELEIRO PIRACIC	333361	08	2014	1902142779
SINDICATO EMP.COM.HOTELEIRO PIRACIC	333361	09	2014	1902142780
SINDICATO EMP.COM.HOTELEIRO PIRACIC	333361	10	2014	1902142781
SINDICATO EMP.COM.HOTELEIRO PIRACIC	333361	11	2014	1902142782
SINDICATO EMP.COM.HOTELEIRO PIRACIC	333361	12	2014	1902142783
SINDICATO EMP.COM.HOTELEIRO PIRACIC	333361	01	2015	1902142785
SINDICATO EMP.COM.HOTELEIRO PIRACIC	333361	02	2015	1902142786
SINDICATO EMP.COM.HOTELEIRO PIRACIC	333361	03	2015	1902142787
SINDICATO EMP.COM.HOTELEIRO PIRACIC	333361	04	2015	1902142788
SINDICATO EMP.COM.HOTELEIRO PIRACIC	333361	06	2015	1902142789
SINDICATO EMP.COM.HOTELEIRO PIRACIC	333361	07	2015	1902142790
SINDICATO EMP.COM.HOTELEIRO PIRACIC	333361	08	2015	1902142791
SINDICATO EMP.COM.HOTELEIRO PIRACIC	333361	09	2015	1902142792
SINDICATO EMP.COM.HOTELEIRO PIRACIC	333361	10	2015	1902142793
SINDICATO EMP.COM.HOTELEIRO PIRACIC	333361	11	2015	1902142794
SINDICATO EMP.COM.HOTELEIRO PIRACIC	333361	12	2015	1902142784
CENTRO DE HEMODINAMICA PIRAC SC LTD	343195	08	2012	1902137318
NUTRICESTA COMERCIO ALIMENTOS LTDA	375457	10	2012	1902142746
NUTRICESTA COMERCIO ALIMENTOS LTDA	375457	01	2014	1902142745
FISIOZAN FISIOTERAPIA LTDA	422563	01	2015	1901431375
BISSOLI REPRESENT COMERCIAIS LTDA	427482	11	2015	1901653072
BISSOLI REPRESENT COMERCIAIS LTDA	427482	12	2015	1901679678
N.D.S. REPRESENTAÇÕES LTDA	427883	10	2015	1901649216
N.D.S. REPRESENTAÇÕES LTDA	427883	11	2015	1901671135
N.D.S. REPRESENTAÇÕES LTDA	427883	12	2015	1901698109
MARCENARIA PROGRESSO LTDA	464163	08	2014	1902168092
MARCENARIA PROGRESSO LTDA	464163	10	2014	1902168093
MARCENARIA PROGRESSO LTDA	464163	01	2015	1902168095
MARCENARIA PROGRESSO LTDA	464163	03	2016	1901764060
MARCENARIA PROGRESSO LTDA	464163	06	2016	1902168096
MARCENARIA PROGRESSO LTDA	464163	08	2016	1902168097
SOAVE & SOAVE REPR. COM S/C LTDA	465046	11	2015	1901665563
SOAVE & SOAVE REPR. COM S/C LTDA	465046	12	2015	1901679795
SALMEC GERENCIAM AMBIENTAL LT EPP	465658	01	2012	1902142698
SALMEC GERENCIAM AMBIENTAL LT EPP	465658	02	2012	1902142699
SALMEC GERENCIAM AMBIENTAL LT EPP	465658	03	2012	1902142700
SALMEC GERENCIAM AMBIENTAL LT EPP	465658	04	2012	1902142701
SALMEC GERENCIAM AMBIENTAL LT EPP	465658	05	2012	1902142702
SALMEC GERENCIAM AMBIENTAL LT EPP	465658	06	2012	1902142703
SALMEC GERENCIAM AMBIENTAL LT EPP	465658	07	2012	1902142704
SALMEC GERENCIAM AMBIENTAL LT EPP	465658	08	2012	1902142705
SALMEC GERENCIAM AMBIENTAL LT EPP	465658	09	2012	1902142706
SALMEC GERENCIAM AMBIENTAL LT EPP	465658	10	2012	1902142707
SALMEC GERENCIAM AMBIENTAL LT EPP	465658	11	2012	1902142708
SALMEC GERENCIAM AMBIENTAL LT EPP	465658	12	2012	1902142709
SALMEC GERENCIAM AMBIENTAL LT EPP	465658	01	2013	1902142710
SALMEC GERENCIAM AMBIENTAL LT EPP	465658	02	2013	1902142711
SALMEC GERENCIAM AMBIENTAL LT EPP	465658	03	2013	1902142712
SALMEC GERENCIAM AMBIENTAL LT EPP	465658	04	2013	1902142713
SALMEC GERENCIAM AMBIENTAL LT EPP	465658	05	2013	1902142714
SALMEC GERENCIAM AMBIENTAL LT EPP	465658	06	2013	1902142715
SALMEC GERENCIAM AMBIENTAL LT EPP	465658	07	2013	1902142716
SALMEC GERENCIAM AMBIENTAL LT EPP	465658	08	2013	1902142717
SALMEC GERENCIAM AMBIENTAL LT EPP	465658	09	2013	1902142718

SALMEC GERENCIAM AMBIENTAL LT EPP	465658	10	2013	1902142719
SALMEC GERENCIAM AMBIENTAL LT EPP	465658	11	2013	1902142720
SALMEC GERENCIAM AMBIENTAL LT EPP	465658	12	2013	1902142721
SALMEC GERENCIAM AMBIENTAL LT EPP	465658	01	2014	1902142722
SALMEC GERENCIAM AMBIENTAL LT EPP	465658	02	2014	1902142723
SALMEC GERENCIAM AMBIENTAL LT EPP	465658	03	2014	1902142724
SALMEC GERENCIAM AMBIENTAL LT EPP	465658	04	2014	1902142725
SALMEC GERENCIAM AMBIENTAL LT EPP	465658	05	2014	1902142726
SALMEC GERENCIAM AMBIENTAL LT EPP	465658	06	2014	1902142727
SALMEC GERENCIAM AMBIENTAL LT EPP	465658	07	2014	1902142728
SALMEC GERENCIAM AMBIENTAL LT EPP	465658	08	2014	1902142729
SALMEC GERENCIAM AMBIENTAL LT EPP	465658	09	2014	1902142730
SALMEC GERENCIAM AMBIENTAL LT EPP	465658	10	2014	1902142731
SALMEC GERENCIAM AMBIENTAL LT EPP	465658	11	2014	1902142732
SALMEC GERENCIAM AMBIENTAL LT EPP	465658	12	2014	1902142733
SALMEC GERENCIAM AMBIENTAL LT EPP	465658	01	2015	1902142686
SALMEC GERENCIAM AMBIENTAL LT EPP	465658	02	2015	1902142687
SALMEC GERENCIAM AMBIENTAL LT EPP	465658	03	2015	1902142688
SALMEC GERENCIAM AMBIENTAL LT EPP	465658	04	2015	1902142689
SALMEC GERENCIAM AMBIENTAL LT EPP	465658	05	2015	1902142690
SALMEC GERENCIAM AMBIENTAL LT EPP	465658	06	2015	1902142691
SALMEC GERENCIAM AMBIENTAL LT EPP	465658	07	2015	1902142692
SALMEC GERENCIAM AMBIENTAL LT EPP	465658	08	2015	1902142693
SALMEC GERENCIAM AMBIENTAL LT EPP	465658	09	2015	1902142694
SALMEC GERENCIAM AMBIENTAL LT EPP	465658	10	2015	1902142695
SALMEC GERENCIAM AMBIENTAL LT EPP	465658	11	2015	1902142696
SALMEC GERENCIAM AMBIENTAL LT EPP	465658	12	2015	1902142697
PEDRO ZEM FILHO ME	473677	09	2015	1901619144
PEDRO ZEM FILHO ME	473677	10	2015	1901649336
PEDRO ZEM FILHO ME	473677	11	2015	1901682802
PEDRO ZEM FILHO ME	473677	12	2015	1901694475
CONDOMINIO EDIFICIO CEU AZUL	497592	09	2014	1902130400
CONDOMINIO EDIFICIO CEU AZUL	497592	10	2014	1902130401
CONDOMINIO EDIFICIO CEU AZUL	497592	11	2014	1902130402
CONDOMINIO EDIFICIO CEU AZUL	497592	12	2014	1902130394
CONDOMINIO EDIFICIO CEU AZUL	497592	01	2015	1902130395
CONDOMINIO EDIFICIO CEU AZUL	497592	02	2015	1902130396
CONDOMINIO EDIFICIO CEU AZUL	497592	03	2015	1902130397
CONDOMINIO EDIFICIO CEU AZUL	497592	04	2015	1902130398
CONDOMINIO EDIFICIO CEU AZUL	497592	05	2015	1902130399
CONDOMINIO EDIFICIO CEU AZUL	497592	06	2015	1902130400
CONDOMINIO EDIFICIO CEU AZUL	497592	07	2015	1902130401
CONDOMINIO EDIFICIO CEU AZUL	497592	08	2015	1902130402
CONDOMINIO EDIFICIO MONACO	504939	02	2013	1902130379
CONDOMINIO EDIFICIO MONACO	504939	05	2013	1902130380
CONDOMINIO EDIFICIO MONACO	504939	08	2013	1902130383
CONDOMINIO EDIFICIO MONACO	504939	09	2013	1902130382
CONDOMINIO EDIFICIO MONACO	504939	10	2013	1902130381
NUTRICESTA COMERCIO ALIMENTOS LTDA	512010	01	2012	1902142734
NUTRICESTA COMERCIO ALIMENTOS LTDA	512010	12	2012	1902142735
NUTRICESTA COMERCIO ALIMENTOS LTDA	512010	01	2013	1902142736
NUTRICESTA COMERCIO ALIMENTOS LTDA	512010	02	2013	1902142737
NUTRICESTA COMERCIO ALIMENTOS LTDA	512010	03	2013	1902142738
NUTRICESTA COMERCIO ALIMENTOS LTDA	512010	04	2013	1902142739
NUTRICESTA COMERCIO ALIMENTOS LTDA	512010	05	2013	1902142740
NUTRICESTA COMERCIO ALIMENTOS LTDA	512010	06	2013	1902142741
NUTRICESTA COMERCIO ALIMENTOS LTDA	512010	07	2013	1902142742
NUTRICESTA COMERCIO ALIMENTOS LTDA	512010	10	2016	1902142743
CENTRIMAX EQUIP INDUSTRIAIS LTDA.EPP	525588	11	2013	1902166633
CENTRIMAX EQUIP INDUSTRIAIS LTDA.EPP	525588	12	2013	1902166635
CENTRIMAX EQUIP INDUSTRIAIS LTDA.EPP	525588	01	2014	1902166636
MONTESUL CHURRASCARIA LTDA-ME	525812	08	2012	1902149423
MONTESUL CHURRASCARIA LTDA-ME	525812	12	2013	1902149421
MONTESUL CHURRASCARIA LTDA-ME	525812	08	2014	1902149425
MONTESUL CHURRASCARIA LTDA-ME	525812	03	2015	1902149429
UNIAO ESPIRITA DE PIRACICABA	528188	01	2015	1902145058
UNIAO ESPIRITA DE PIRACICABA	528188	02	2015	1902145068
UNIAO ESPIRITA DE PIRACICABA	528188	06	2015	1902145069
UNIAO ESPIRITA DE PIRACICABA	528188	07	2015	1902145070
NÉLIO MARCON INDCOMFERRO AÇOEIRIEP	556378	01	2014	1902144854
THERMIX TRATAMENTO TERMICO LTDA	589306	12	2015	1901671078
JUGATHA IND COM PR QUIMICOS LT EPP	602598	07	2012	1902142822
JUGATHA IND COM PR QUIMICOS LT EPP	602598	11	2012	1902142820
JUGATHA IND COM PR QUIMICOS LT EPP	602598	01	2013	1902142821
JUGATHA IND COM PR QUIMICOS LT EPP	602598	03	2013	1902142826
JUGATHA IND COM PR QUIMICOS LT EPP	602598	04	2013	1902142824
JUGATHA IND COM PR QUIMICOS LT EPP	602598	05	2013	1902142825
JUGATHA IND COM PR QUIMICOS LT EPP	602598	07	2013	1902142823
JUGATHA IND COM PR QUIMICOS LT EPP	602598	08	2013	1902142828
JUGATHA IND COM PR QUIMICOS LT EPP	602598	10	2013	1902142827
JUGATHA IND COM PR QUIMICOS LT EPP	602598	01	2014	1902142830
JUGATHA IND COM PR QUIMICOS LT EPP	602598	03	2014	1902142831
JUGATHA IND COM PR QUIMICOS LT EPP	602598	04	2014	1902142832
JUGATHA IND COM PR QUIMICOS LT EPP	602598	05	2014	1902142829
JUGATHA IND COM PR QUIMICOS LT EPP	602598	06	2014	1902142833
JUGATHA IND COM PR QUIMICOS LT EPP	602598	07	2014	1902142834
JUGATHA IND COM PR QUIMICOS LT EPP	602598	08	2014	1902142835
JUGATHA IND COM PR QUIMICOS LT EPP	602598	09	2014	1902142836
JUGATHA IND COM PR QUIMICOS LT EPP	602598	10	2014	1902142837
JUGATHA IND COM PR QUIMICOS LT EPP	602598	12	2014	1902142838
JUGATHA IND COM PR QUIMICOS LT EPP	602598	01	2015	1902142819
JUGATHA IND COM PR QUIMICOS LT EPP	602598	03	2015	1902142841
JUGATHA IND COM PR QUIMICOS LT EPP	602598	04	2015	1902142842
JUGATHA IND COM PR QUIMICOS LT EPP	602598	05	2015	1902142843
JUGATHA IND COM PR QUIMICOS LT EPP	602598	06	2015	1902142839
JUGATHA IND COM PR QUIMICOS LT EPP	602598	07	2015	1902142844
JUGATHA IND COM PR QUIMICOS LT EPP	602598	08	2015	1902142840
JUGATHA IND COM PR QUIMICOS LT EPP	602598	09	2015	1902142845
JUGATHA IND COM PR QUIMICOS LT EPP	602598	10	2015	1902142846
JUGATHA IND COM PR QUIMICOS LT EPP	602598	12	2015	1902142818
GERALDO NUNES & CIA LTDA - ME	602709	03	2015	1901497086
EQUILIBRIO PAISAGISMO DEC LTDA-ME	603201	10	2015	1901633417
EQUILIBRIO PAISAGISMO DEC LTDA-ME	603201	11	2015	1901685962
EQUILIBRIO PAISAGISMO DEC LTDA-ME	603201	12	2015	1901708693

COND RESIDENCIAL PARQUE DO JATOBA	612066	07	2013	1902134520
COND RESIDENCIAL PARQUE DO JATOBA	612066	08	2013	1902134521
COND RESIDENCIAL PARQUE DO JATOBA	612066	12	2013	1902134537
COND RESIDENCIAL PARQUE DO JATOBA	612066	05	2014	1902134524
COND RESIDENCIAL PARQUE DO JATOBA	612066	06	2014	1902134525
COND RESIDENCIAL PARQUE DO JATOBA	612066	07	2014	1902134526
COND RESIDENCIAL PARQUE DO JATOBA	612066	10	2014	1902134527
COND RESIDENCIAL PARQUE DO JATOBA	612066	11	2014	1902134529
COND RESIDENCIAL PARQUE DO JATOBA	612443	12	2014	1902134530
COND RESIDENCIAL PARQUE DO JATOBA	612066	01	2015	1902134531
COND RESIDENCIAL PARQUE DO JATOBA	612066	02	2015	1902134532
COND RESIDENCIAL PARQUE DO JATOBA	612066	03	2015	1902134533
COND RESIDENCIAL PARQUE DO JATOBA	612066	04	2015	1902134534
COND RESIDENCIAL PARQUE DO JATOBA	612066	05	2015	1902134535
CONJUNTO RESID PORTAL DO GUARUJA	612248	10	2013	1902135657
COND EDIF JK MEDICAL CENTER E TOWER	612443	02	2012	1902135658
COND EDIF JK MEDICAL CENTER E TOWER	612443	03	2012	1902135659
COND EDIF JK MEDICAL CENTER E TOWER	612443	05	2012	1902135661
COND EDIF JK MEDICAL CENTER E TOWER	612443	11	2012	1902135662
COND EDIF JK MEDICAL CENTER E TOWER	612443	09	2013	1902135663
SOL & CHUVA LTDA ME	612566	12	2015	1901678686
NOVA FRONTEIRA ENG AMB FLOR LTDA	612798	11	2015	1901672414
NOVA FRONTEIRA ENG AMB FLOR LTDA	612798	12	2015	1901693074
CONDOMINIO VILLAGIO VERDI	612906	09	2013	1902146052
CONDOMINIO VILLAGIO VERDI	612906	10	2013	1902146053
FATEX MOTOS LTDA	612949	01	2012	1900726626
FATEX MOTOS LTDA	612949	02	2012	1900745903
FATEX MOTOS LTDA	612949	03	2012	1900761986
FATEX MOTOS LTDA	612949	04	2012	1900784895
FATEX MOTOS LTDA	612949	05	2012	1900804024
HERNANDES & MORENO CURSO TEL LTME	613009	09	2015	1902161175
HERNANDES & MORENO CURSO TEL LTME	613009	10	2015	1902161177
HERNANDES & MORENO CURSO TEL LTME	613009	12	2015	1902161170
CONDOMINIO EDIFICIO DONA AMELIA	613081	10	2012	1902135665
CONDOMINIO EDIFICIO DONA AMELIA	613081	11	2012	1902135666
CONDOMINIO EDIFICIO DONA AMELIA	613081	01	2013	1902135667
CONDOMINIO EDIFICIO DONA AMELIA	613081	02	2013	1902135668
CONDOMINIO EDIFICIO DONA AMELIA	613081	03	2013	1902135669
CONDOMINIO EDIFICIO DONA AMELIA	613081	05	2013	1902135670
CONDOMINIO EDIFICIO DONA AMELIA	613081	06	2013	1902135671
CONDOMINIO EDIFICIO DONA AMELIA	613081	07	2013	1902135672
CONDOMINIO EDIFICIO DONA AMELIA	613081	08	2013	1902135673
CONDOMINIO EDIFICIO DONA AMELIA	613081	11	2013	1902135674
CONDOMINIO EDIFICIO DONA AMELIA	613081	03	2015	1902135675
CONDOMINIO EDIFICIO FONTE APRAZIVEL	613537	05	2012	1902135677
COND EDIFIC ANTONIO GOMES PERIANES	613565	05	2014	1902135678
CONDOMINIO EDIFICIO GOLDEN TOWER	613735	07	2013	1902135679
CONDOMINIO EDIFICIO GOLDEN TOWER	613735	08	2013	1902135680
CONDOMINIO EDIFICIO GOLDEN TOWER	613735	09	2013	1902135681
CONDOMINIO EDIFICIO GOLDEN TOWER	613735	10	2013	1902135682
INFINIT C EQUIP TEL ELETR LTDA. M	613841	06	2015	1901564691
INFINIT C EQUIP TEL ELETR LTDA. M	613841	07	2015	1901587604
ASSOCIAÇÃO PROPR CONVIVIO BONNEVIE	614003	06	2013	1902136751
J.M. MORAES CONSTRUTORA LTDA ME	614222	09	2013	1901121326
J.M. MORAES CONSTRUTORA LTDA ME	614222	04	2014	1901260160
J.M. MORAES CONSTRUTORA LTDA ME	614222	11	2015	1901685140
DEPOSITO MIRIM C M CONSTR LTDA ME	614470	05	2015	1901533756
DEPOSITO MIRIM C M CONSTR LTDA ME	614470	06	2015	1901541175
DEPOSITO MIRIM C M CONSTR LTDA ME	614470	07	2015	1901682322
DEPOSITO MIRIM C M CONSTR LTDA ME	614470	08	2015	1901682321
DEPOSITO MIRIM C M CONSTR LTDA ME	614470	09	2015	1901682319
CONDOMÍNIO EDIFÍCIO LE MONDE	615807	06	2012	1902136752
CONDOMÍNIO EDIFÍCIO LE MONDE	615807	10	2014	1902136753
MARCELO ALEXANDRE MACHADO - ME	616536	11	2015	1901687499
MARCELO ALEXANDRE MACHADO - ME	616536	12	2015	1901710126
ASSOCIAÇÃO VAR MERCADO MUNIC.PIRAC	618017	04	2014	1902162343
ASSOCIAÇÃO VAR MERCADO MUNIC.PIRAC	618017	05	2014	1902162345
CULTIV MEIO AMBIENTE LTDA - ME	618236	04	2015	1901525678
CULTIV MEIO AMBIENTE LTDA - ME	618236	06	2015	1901562883
PLANO 3 ENGENHARIA E CONSTRUCAO LT	619541	11	2013	1902146177
PLANO 3 ENGENHARIA E CONSTRUCAO LT	619541	12	2013	1902146171
ELIANE DE SOUZA VARIZE ME	621822	05	2012	3386099
INCORP RAZERA EMPREEND IMOB LTDA	622400	12	2014	1902092503
WMS SUPERMERCADOS DO BRASIL LTDA	623586	04	2014	1902144806
PROMAV PARTICIPAÇÕES SPE LTDA	625130	10	2015	1902093509
NETO GOMES CONSTR CIVIL LTDA ME	625517	10	2012	1902166658
NETO GOMES CONSTR CIVIL LTDA ME	625517	06	2015	1902166659
ENDODERMA ATENDIMENTO MEDICO LTDA	625960	12	2015	1901684140
ASSOC PROP MOR RECANTO PIRACICAMIR	626261	11	2012	1902136763
ASSOC PROP MOR RECANTO PIRACICAMIR	626261	12	2012	1902136762
ASSOC PROP MOR RECANTO PIRACICAMIR	626261	01	2013	1902136764
ASSOC PROP MOR RECANTO PIRACICAMIR	626261	03	2013	1902136765
ASSOC PROP MOR RECANTO PIRACICAMIR	626261	04	2013	1902136766
ASSOC PROP MOR RECANTO PIRACICAMIR	626261	08	2015	1902136768
ASSOC PROP MOR RECANTO PIRACICAMIR	626261	03	2016	1902136769
ANDRESSA AUGUSTO DA MOTTA ME	626503	02	2013	1902169832
ANDRESSA AUGUSTO DA MOTTA ME	626503	03	2013	1902169833
ANDRESSA AUGUSTO DA MOTTA ME	626503	04	2013	1902169834
ANDRESSA AUGUSTO DA MOTTA ME	626503	05	2013	1902169835
ANDRESSA AUGUSTO DA MOTTA ME	626503	06	2013	1902169836
ANDRESSA AUGUSTO DA MOTTA ME	626503	07	2013	1902169837
ANDRESSA AUGUSTO DA MOTTA ME	626503	08	2013	1902169838
ANDRESSA AUGUSTO DA MOTTA ME	626503	12	2013	1902169839
ANDRESSA AUGUSTO DA MOTTA ME	626503	01	2014	1902169841
ANDRESSA AUGUSTO DA MOTTA ME	626503	02	2014	1902169842
ANDRESSA AUGUSTO DA MOTTA ME	626503	03	2014	1902169843
RAIA DROGASIL S/A	627832	09	2015	1902165243
PARQUE PIAZZA BRASILE INCORP SPE LT	628224	04	2014	1902146732
PARQUE PIAZZA BRASILE INCORP SPE LT	628224	10	2014	1902146731
PARQUE PIAZZA BRASILE INCORP SPE LT	628224	12	2014	1902146733

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 099 / 2017

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou representante legal, das empresas relacionadas abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao ISSQN EMPRESA NORMAL e ISSQN RETENÇÃO NA FONTE, quitação de débitos e outros assuntos pertinentes.

O não comparecimento do presente Edital implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Parágrafo Único do Artigo 44 da Lei Complementar nº 224, de 13/11/2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 28 de Junho de 2.017

CONTRIBUINTE	CPD	MES	ANO	No. GUIA
SGH BRASIL COMÉRCIO DE ÓCULOS LTDA	629279	09	2014	1902169674
SGH BRASIL COMÉRCIO DE ÓCULOS LTDA	629279	10	2014	1902169675
SGH BRASIL COMÉRCIO DE ÓCULOS LTDA	629279	11	2014	1902169676
SGH BRASIL COMÉRCIO DE ÓCULOS LTDA	629279	12	2014	1902169677
SGH BRASIL COMÉRCIO DE ÓCULOS LTDA	629279	01	2015	1902169691
SGH BRASIL COMÉRCIO DE ÓCULOS LTDA	629279	03	2015	1902169716
SGH BRASIL COMÉRCIO DE ÓCULOS LTDA	629279	06	2015	1902169681
SGH BRASIL COMÉRCIO DE ÓCULOS LTDA	629279	07	2015	1902169683
SGH BRASIL COMÉRCIO DE ÓCULOS LTDA	629279	08	2015	1902169684
SGH BRASIL COMÉRCIO DE ÓCULOS LTDA	629279	09	2015	1902169685
SGH BRASIL COMÉRCIO DE ÓCULOS LTDA	629279	10	2015	1902169686
SGH BRASIL COMÉRCIO DE ÓCULOS LTDA	629279	11	2015	1902169689
SGH BRASIL COMÉRCIO DE ÓCULOS LTDA	629279	12	2015	1902169690
CONDOMINIO EDIFICIO BURITI	630760	03	2015	1902136770
CONDOMINIO VERANO	631435	04	2014	1902136771
LIVE WELL MONTES CLAROS PARTI SPE LT	631980	10	2015	1902141867
COND. RESIDENCIAL ALTOS DO JUPIA	632480	03	2013	1902136772
COND. RESIDENCIAL ALTOS DO JUPIA	632480	06	2014	1902136775
CONDOMINIO JARDIM DAS MAGNOLIAS	633790	08	2015	1902136776
JOSE ALVES RODRIGUES OLIVEIRA FILHO	634840	12	2013	9991360
JOSE ALVES RODRIGUES OLIVEIRA FILHO	634840	11	2014	9991359
JOSE ALVES RODRIGUES OLIVEIRA FILHO	634840	12	2014	9991374
JOSE ALVES RODRIGUES OLIVEIRA FILHO	634840	01	2015	9991361
JOSE ALVES RODRIGUES OLIVEIRA FILHO	634840	02	2015	9991362
JOSE ALVES RODRIGUES OLIVEIRA FILHO	634840	03	2015	9991363
JOSE ALVES RODRIGUES OLIVEIRA FILHO	634840	04	2015	9991365
JOSE ALVES RODRIGUES OLIVEIRA FILHO	634840	05	2015	9991366
JOSE ALVES RODRIGUES OLIVEIRA FILHO	634840	06	2015	9991367
JOSE ALVES RODRIGUES OLIVEIRA FILHO	634840	07	2015	9991368
JOSE ALVES RODRIGUES OLIVEIRA FILHO	634840	08	2015	9991369
JOSE ALVES RODRIGUES OLIVEIRA FILHO	634840	09	2015	9991371
JOSE ALVES RODRIGUES OLIVEIRA FILHO	634840	10	2015	9991372
JOSE ALVES RODRIGUES OLIVEIRA FILHO	634840	11	2015	9991373
RESIDENCIAL SEOS JUPIA	635179	03	2015	1902136777
M. C. FERRAZ GOMES ME	635831	11	2015	1901665192
M. C. FERRAZ GOMES ME	635831	12	2015	1901690675
RODOLFO TABAJARA CARREIRO PAGOTTO	636449	10	2015	1901663867
CONDOMINIO EDIFICIO MONTE LIBANO	636489	06	2015	1902136778
CONDOMINIO EDIFICIO MONTE LIBANO	636489	07	2015	1902136779
PARQUE PALADIUM	636684	07	2014	1902136780
PARQUE PALADIUM	636684	01	2015	1902136781
PARQUE PALADIUM	636684	03	2015	1902136782
PARQUE PALADIUM	636684	10	2015	1902136783
CAVECON CONSTRUÇÕES EIRELI ME	637544	12	2015	1902142882
CAVECON CONSTRUÇÕES EIRELI ME	637544	05	2016	1902142883
DIOCESE DE PIRACICABA	643314	07	2012	1902160202
DIOCESE DE PIRACICABA	643314	11	2012	1902160197
DIOCESE DE PIRACICABA	643314	09	2013	1902160199
DIOCESE DE PIRACICABA	643314	10	2013	1902160201
DIOCESE DE PIRACICABA	643314	12	2013	1902160200
DIOCESE DE PIRACICABA	643314	01	2014	1902160174
DIOCESE DE PIRACICABA	643314	02	2014	1902160176
DIOCESE DE PIRACICABA	643314	03	2014	1902160177
DIOCESE DE PIRACICABA	643314	04	2014	1902160182
DIOCESE DE PIRACICABA	643314	05	2014	1902160184
DIOCESE DE PIRACICABA	643314	06	2014	1902160186
DIOCESE DE PIRACICABA	643314	07	2014	1902160189
DIOCESE DE PIRACICABA	643314	08	2014	1902160190
DIOCESE DE PIRACICABA	643314	09	2014	1902160191
DIOCESE DE PIRACICABA	643314	10	2014	1902160192
DIOCESE DE PIRACICABA	643314	11	2014	1902160193
DIOCESE DE PIRACICABA	643314	12	2014	1902160194
DIOCESE DE PIRACICABA	643314	01	2015	1902160149
DIOCESE DE PIRACICABA	643314	02	2015	1902160152
DIOCESE DE PIRACICABA	643314	03	2015	1902160153
DIOCESE DE PIRACICABA	643314	04	2015	1902160154
DIOCESE DE PIRACICABA	643314	05	2015	1902160155
DIOCESE DE PIRACICABA	643314	06	2015	1902160156
DIOCESE DE PIRACICABA	643314	07	2015	1902160159
DIOCESE DE PIRACICABA	643314	08	2015	1902160162
DIOCESE DE PIRACICABA	643314	09	2015	1902160164
DIOCESE DE PIRACICABA	643314	10	2015	1902160166
DIOCESE DE PIRACICABA	643314	11	2015	1902160168
DIOCESE DE PIRACICABA	643314	12	2015	1902160169

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 100 / 2017

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados a quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISSQN e outros assuntos pertinentes, relacionado aos Processos Administrativos: Levantamento Específico No. 167.432/2.016 e de Inscrição Municipal nº 183.329/2013, de todos os procedimentos adotados nos referidos Processos e T.I.A.F – Termo de Início de Ação Fiscal nº 11539 na data de 28/06/2017.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 28 de junho de 2.017

CONTRIBUINTE:
LASER SERVICES SERV. E SOLUÇÕES EM CONSTR. CIVIL E TERC. LTDA EPP
RUAUM - CONVIVIO GREEN VILLAGE, 253 – ÁGUASANTA - PIRACICABA/SP
CEP 13.400-000 - CNPJ 01.079.568/0001-02 - CPD 630387.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 101/2017

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta



SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 253/2017

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2017

PROCESSO Nº 41.469/2017

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de materiais de limpeza
PREÇO REGISTRADO

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
21	10	Unid.	Galões de Ácido Muriático – 5 Litros	R\$ 17,80	R\$ 178,00

Item 21 - Silver Distribuição E Comércio De Materiais Para Segurança LTDA. EPP.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 283/2017

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2017

PROCESSO Nº 167.476/2016

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para Fornecimento Parcelado de Materiais de Processamentos de Dados
PREÇO REGISTRADO

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
3	30	Unid.	CABO USB PARA IMPRESSORA A MACHO X B MACHO. TAMANHO DE 1.8M.	R\$ 3,99	R\$ 119,70

Item 03 - Silver Distribuição e Comércio de Materiais para Segurança LTDA. EPP.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 295/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 119/2017

PROCESSO Nº 70.342/2017

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para locação de equipamentos totalmente automatizado para determinação de hemoglobina glicada – HbA1C, com fornecimento de acessórios, materiais consumíveis e reagentes

Lote 01:

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	30000	Tes.	Todo material necessário (kits completos, calibradores, controles e acessórios) para determinação de HbA1C (hemoglobina glicada) pelo método de HPLC (cromatografia Líquida de alta performance) por troca iônica ou eletroforese por capilaridade	R\$ 3,01	R\$ 90.300,00
02	12	Mês	Locação de equipamento que realize testes de HEMOGLOBINA GLICADA novo, conforme descrição apresentada neste edital, com fornecimento de todo material necessário para seu funcionamento (insumo, reagentes, controles, calibradores, acessórios, corantes etc.	R\$ 3.450,00	R\$ 41.400,00

Lote 01 – Aimara Comércio e Representações LTDA.

A Prefeitura Municipal de Piracicaba vem por meio deste, notificar a empresa Comercial Cirurgica Rioclarense Ltda. de que foi aplicada pena de multa de 10% sobre o valor da entrega em atraso, ou seja, sobre o valor da parcela remanescente, proveniente de Processo Administrativo para apurar possível infração contratual, referente ao pregão eletrônico 50/16. Abre-se vistas ao processo e prazo de 05 dias úteis para recurso.

Piracicaba, 30 de junho de 2017.

Dr. Pedro Antônio de Mello
Secretário Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE

Pelo presente Edital, informamos os Autos de Infração, Notificações e Comunicados, devolvidos do Correio com "AR" Aviso de Recebimento, conforme segue abaixo relacionados, desta Secretaria.

NOME: IMOBILIARIA L. FERRARI S/C LTDA
ENDEREÇO: RUA DO ACLAMADO, 516 – JD SÃO BENTO – SÃO PAULO
DOCUMENTO: AI 11081

NOME: SONIA MARIA DA SILVA CAITANO
ENDEREÇO: RUA MARCELO TUPINAMBA, 244 – STA CECILIA – PIRACICABA
DOCUMENTO: AI 11091

NOME: CONSTRUIMOS CONSTRUTORA E IMOBILIARIA LTDA
ENDEREÇO: AV FIORAVANTE CENEDESE, 779 – ARTEMIS – PIRACICABA
DOCUMENTO: AI 11097

NOME: SALEH MUSTAFA SALEH YAYSEH
ENDEREÇO: AV INDEPENDENCIA, 1817 – ALTO – PIRACICABA
DOCUMENTO: AI 11099

NOME: API SPE 75 PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
ENDEREÇO: AV PAULISTA, 1374 – 13º E 14º ANDAR – BELA VISTA – SÃO PAULO
DOCUMENTO: AI 11101

NOME: ELIAS RODRIGUES DOS SANTOS
ENDEREÇO: AV JOSE RAMIRO, 444 – LAGO AZUL – PIRACICABA
DOCUMENTO: AI 11155

NOME: JOSE CARLOS PRISCO
ENDEREÇO: RUA CAJA, 143 – JD BOA ESPERANÇA – PIRACICABA
DOCUMENTO: AI 11121

NOME: CELSO TADEU OTSUBO
ENDEREÇO: RUA PRINCESA LEOPOLDINA, 40 – ALGODOAL – PIRACICABA
DOCUMENTO: AI 11126

NOME: JESSICA FERNANDA DA SILVA GRANJA
ENDEREÇO: RUA DONA IRACEMA GONÇALVES, 95 – TERRAS DE PIRACICABA IV – PIRACICABA
DOCUMENTO: AI 11144

NOME: MARCOS ANTONIO DE CAMARGO ALMEIDA
ENDEREÇO: RUA AQUILINO PACHECO, 1649 – ALTO – PIRACICABA
DOCUMENTO: AI 11152

NOME: IMOBILIARIA MONTE ALEGRE LTDA
ENDEREÇO: RUA CAPITAO SALOMAO, 27 – CENTRO – SÃO PAULO
DOCUMENTO: AI 11202

NOME: CANOEIRO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
ENDEREÇO: RUA IPIRANGA, 1274 – ALTO – PIRACICABA
DOCUMENTO: AI 11223

NOME: CANOEIRO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
ENDEREÇO: RUA IPIRANGA, 1274 – ALTO – PIRACICABA
DOCUMENTO: AI 11224

NOME: SILVANO GAMALIEL LOPES
ENDEREÇO: RUA MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES, 17 – NOVA PIRACICABA – PIRACICABA
DOCUMENTO: AI 11228

NOME: TECMEP EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
ENDEREÇO: RUA DOMINGOS JOSE LOPES RODRIGUES, 244 – 1º DE MAIO – PIRACICABA
DOCUMENTO: AI 11229

NOME: ITAIPU URBANISMO S/C LTDA
ENDEREÇO: RUA ALFREDO GUEDES, 1949 – CIDADE ALTA – PIRACICABA
DOCUMENTO: AI 11249

NOME: ITAIPU URBANISMO S/C LTDA
ENDEREÇO: RUA ALFREDO GUEDES, 1949 – CIDADE ALTA – PIRACICABA
DOCUMENTO: AI 11250

NOME: ITAIPU URBANISMO S/C LTDA
ENDEREÇO: RUA ALFREDO GUEDES, 1949 – CIDADE ALTA – PIRACICABA
DOCUMENTO: AI 11251

NOME: ITAIPU URBANISMO S/C LTDA
ENDEREÇO: RUA ALFREDO GUEDES, 1949 – CIDADE ALTA – PIRACICABA
DOCUMENTO: AI 11252

NOME: JORGE PACHECO E CHAVES FILHO
ENDEREÇO: AV ITALIA, 32 – CIDADE JARDIM – PIRACICABA
DOCUMENTO: AI 11255

NOME: CARLA PEDRAS DE OLIVEIRA MAIA
ENDEREÇO: RUA SUZANA, 906 – VL INDEPENDENCIA – SÃO PAULO
DOCUMENTO: AI 11274

NOME: IMOBILIARIA PETROCELLI S/C LTDA
ENDEREÇO: RUA PRUDENTE DE MORAES, 833 – CENTRO – PIRACICABA
DOCUMENTO: AI 11276

NOME: IMOBILIARIA PETROCELLI S/C LTDA
ENDEREÇO: RUA PRUDENTE DE MORAES, 833 – CENTRO – PIRACICABA
DOCUMENTO: AI 11277

NOME: IMOBILIARIA PETROCELLI S/C LTDA
ENDEREÇO: RUA PRUDENTE DE MORAES, 833 – CENTRO – PIRACICABA
DOCUMENTO: AI 11278

NOME: IMOBILIARIA PETROCELLI S/C LTDA
ENDEREÇO: RUA PRUDENTE DE MORAES, 833 – CENTRO – PIRACICABA
DOCUMENTO: AI 11279

NOME: VANESSA LUCIANO GUIMARAES
ENDEREÇO: RUA ORLANDO BUSATO, 161 – STO ANTONIO – PIRACICABA
DOCUMENTO: AI 11283

NOME: ALAIR FERREIRA BRITO ALVES
ENDEREÇO: RUA ROSARIO TOMAZIELO, 76 – JD MONTE CRISTO – PIRACICABA
DOCUMENTO: AI 11284

NOME: IGREJA EVANGELHA PENTECOSTAL POVO DE DEUS
ENDEREÇO: RUA FERNANDO DE SOUZA COSTA, 3100 – PAULISTA – PIRACICABA
DOCUMENTO: AI 11288

NOME: FERNANDO CESAR DE CAMARGO
ENDEREÇO: TRV SALVADOR, 70 – PAULISTA – PIRACICABA
DOCUMENTO: AI 11289

NOME: FERDINANDO LUIZ MARIANO FERREIRA
ENDEREÇO: RUA MARIA RODRIGUES RODRIGUES, 196 – CONV. STA TEREZA – PIRACICABA
DOCUMENTO: AI 11291

NOME: MARISE CRISTINA BISCALCHIN
ENDEREÇO: RUA DOS SABIAS, 169 – NOVA PIRACICABA – PIRACICABA
DOCUMENTO: AI 11293

NOME: MARIA ALCIONE CAMPOS FUMARIO
ENDEREÇO: TRV JOSE BASILIO DE CAMARGO, 306 – PIRACICAMIRIM – PIRACICABA
DOCUMENTO: AI 11310

NOME: LAURINDO CHRISTOFOLETTI
ENDEREÇO: RUA DUMIT ANTONIO, 203 – STA TEREZINHA – PIRACICABA
DOCUMENTO: AI 11312



NOME:	MAB GOSOY SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA ME
ENDEREÇO:	RUA SALDANHA MARINHO, 562 – CENTRO – PIRACICABA
DOCUMENTO:	AI 11315
NOME:	USINAS BRASILEIRAS DE AÇUCAR S/A
ENDEREÇO:	RUA PRUDENTE DE MORAES, 339 – CENTRO – PIRACICABA
DOCUMENTO:	AI 11319
NOME:	PIRACICAMIRIM EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA
ENDEREÇO:	RUA BENEDITO FAUSTINO DE TOLEDO, 165 – NOVA AMERICA – PIRACICABA
DOCUMENTO:	AI 11325
NOME:	GUIMARAES CASTRO ENGENHARIA LTDA
ENDEREÇO:	RUA BELA VISTA, 286 – VL INDEPENDENCIA – PIRACICABA
DOCUMENTO:	AI 11326
NOME:	GUIMARAES CASTRO ENGENHARIA LTDA
ENDEREÇO:	RUA BELA VISTA, 286 – VL INDEPENDENCIA – PIRACICABA
DOCUMENTO:	AI 11329
NOME:	ANTONIO FRANCISCO DE JESUS
ENDEREÇO:	RUA VITOR PEIXE, 65 – JD IPANEMA – PIRACICABA
DOCUMENTO:	AI 11331
NOME:	SANCHEZ – TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO:	RUA LEONARDO VILLAS BOAS, 2849 – VL NOVA – BOTUCATU
DOCUMENTO:	AI 11336
NOME:	ELECONBRAS SERVIÇOS ELETRICOS LTDA
ENDEREÇO:	AV BRASILIA, 1500 – VL INDUSTRIAL – PIRACICABA
DOCUMENTO:	AI 11337
NOME:	JOSE FRANCISCO MINHARO
ENDEREÇO:	RUA POMPILHO RAFAEL FLORES, 54 – ALGODOAL – PIRACICABA
DOCUMENTO:	AI 11350
NOME:	MARCHINI IMOVEIS LTDA
ENDEREÇO:	RUA PRIMEIRO DE MAIO, 33 – PAULICEIA – PIRACICABA
DOCUMENTO:	AI 11353
NOME:	URBANIZADORA POMPEIA S/C LTDA
ENDEREÇO:	PÇA JOSE BONIFACIO, 799 AP 54 – CENTRO – PIRACICABA
DOCUMENTO:	AI 11364
NOME:	DEDINI S/A ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES
ENDEREÇO:	AV CRUZEIRO DO SUL, 3280 – NOVA PIRACICABA – PIRACICABA
DOCUMENTO:	AI 11371
NOME:	PAULO ZINSLY
ENDEREÇO:	RUA AMADOR BUENO, 588 – JD SÃO PAULO – PIRACICABA
DOCUMENTO:	AI 11373
NOME:	EDIFICIO ALIANÇA SPE LTDA
ENDEREÇO:	RUA GOMES CARNEIRO, 1619 – ALTO – PIRACICABA
DOCUMENTO:	AI 11376
NOME:	LUIZ MARCO BARRETO JUNIOR
ENDEREÇO:	RUA TREZE DE MAIO, 1319 – SALA 02 – CENTRO – PIRACICABA
DOCUMENTO:	AI 11379
NOME:	JOSE CARLOS MACHADO
ENDEREÇO:	RUA JULIO PRESTES, 70 – VL MONTEIRO
DOCUMENTO:	NP 11752
NOME:	OTACILIO F. DE ALBUQUERQUE
ENDEREÇO:	RUA TAMANDARE, 25 – PIRACICAMIRIM – PIRACICABA
DOCUMENTO:	NP 11754
NOME:	FABIO WILSON LONGATO
ENDEREÇO:	RUA PROF LUIZ GONZAGA ENGELBERG LORDELLO, 593 – BELA VISTA – PIRACICABA
DOCUMENTO:	NP 11773
NOME:	FERNANDO LESCOVAR NETO
ENDEREÇO:	RUA MARTIM FRANCISCO, 184 – SÃO DIMAS – PIRACICABA
DOCUMENTO:	NP 11785
NOME:	MUDAR SPE 18 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
ENDEREÇO:	AV DR CARDOSO DE MELO, 1855 – CONJ 22 – VL OLIMPIA – SÃO PAULO
DOCUMENTO:	NP 11798
NOME:	ALBERTO AKIHIRO AIDA IWAMURA
ENDEREÇO:	AV DONA JANE CONCEIÇÃO, 1210 – PAULISTA – PIRACICABA
DOCUMENTO:	NP 11843
NOME:	JOSE MEDEIROS SOBRINHO
ENDEREÇO:	RUA DONA ANESIA, 157 – JARAGUA – PIRACICABA
DOCUMENTO:	NP 11846
NOME:	FLAVIO SEGA
ENDEREÇO:	PÇA ESMERADO LOPES MULLER, 46 – JD ESPLANADA – PIRACICABA
DOCUMENTO:	NP 11860
NOME:	MARIA MARGARIDA MARSAL FARIA
ENDEREÇO:	RUA DEOLINDA AMELIA MARQUES ALVES, 54 – JD GILDA – PIRACICABA
DOCUMENTO:	NP 11870
NOME:	MARIA DE FATIMA DA S. P. DE OLIVEIRA
ENDEREÇO:	RUA DEOLINDA AMELIA MARQUES ALVES, 48 – JD GILDA – PIRACICABA
DOCUMENTO:	NP 11889
NOME:	DIOGO DOS SANTOS COLASSIO
ENDEREÇO:	RUA ANTONIO COBRA, 58 – MORUMBI – PIRACICABA
DOCUMENTO:	NP 11901
NOME:	SIDNEUSA MENDES DOS SANTOS
ENDEREÇO:	RUA DEOLINDA AMELIA MARQUES ALVES, 61 – JD GILDA – PIRACICABA
DOCUMENTO:	NP 11920
NOME:	JOSE GERALDO OMETTO
ENDEREÇO:	RUA DOS PINTASSILGOS, 99 – NOVA PIRACICABA – PIRACICABA
DOCUMENTO:	NP 11935
NOME:	SUPRICEL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
ENDEREÇO:	RUA JOAO FRANCO DE OLIVEIRA, 707 – UNILESTE – PIRACICABA
DOCUMENTO:	NP 11945
NOME:	MANOEL RODRIGUES PEREIRA
ENDEREÇO:	RUA ARCAMINA, 124 – STA RITA – PIRACICABA
DOCUMENTO:	NP 11965

Piracicaba, 26 de junho de 2017.

TECNº AMBº REINALDO RABELO FILHO
Chefe da Divisão de Controle e FiscalizaçãoEXPEDIENTE DA DIVISÃO DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO
Piracicaba, 26 de junho de 2017.

AI	Assunto	Infrator
11.079	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO	FRANCISCO CARLOS BALDO
11.081	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO	IMOBILIARIA L.FERRARI SC LTDA
11.091	SUPRESSÃO DE ÁRVORE EM LOGRADOURO PÚBLICO	SONIA MARIA DA SILVA CAITANO
11.092	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO	MARTA FORLI SCHWARTZ
11.097	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO	CONSTRUIMOS CONST. E IMOBILIARIA LTDA
11.099	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO	SALEH MUSTAFA SALEH YAYSEH
11.111	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO	NEBRASKA CONSTRUÇÕES E ADM. DE BENS
11.115	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO	ELIAS RODRIGUES DOS SANTOS
11.121	MATO ALTO EM IMÓVEL EDIFICADO	JOSE CARLOS PRISCO
11.126	CALÇADA VERDE IRREGULAR	CELSO TADAO OTSUBO
11.132	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO	RAFAEL AUGUSTO BOVI
11.133	MATO ALTO EM IMÓVEL EDIFICADO	ANTONIO JOSE DO PRADO
11.141	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO	YOUSSEF MIKHAIL HELAL
11.152	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO	MARCOS ANTONIO DE CAMARGO ALMEIDA
11.169	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO	DAIANE KARLA R. DA SILVA FORNAZIER
11.193	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO	CASTELO EMP. E COMERCIAL LTDA
11.200	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO	COMP NACIONAL DE HOTELARIA
11.202	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO	IMOBILIARIA MONTE ALEGRE LTDA
11.203	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO	MATEUS GARBO ROSINELI
11.210	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO	NEBRASKA CONSTRUÇÕES E ADM. DE BENS
11.223	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO	CANOEIRO EMP. E PARTICIPAÇÕES LTDA
11.224	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO	CANOEIRO EMP. E PARTICIPAÇÕES LTDA
11.228	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO	SILVANO GAMALIEL LOPES
11.229	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO	TCMEP EMP. IMOBILIÁRIOS LTDA
11.235	FOGO INCOMODANDO A VIZINHANÇA	MARTA FORLI SCHWARTZ
11.238	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO	AUDAX EMP. IMOBILIÁRIOS LTDA
11.239	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO	AUDAX EMP. IMOBILIÁRIOS LTDA
11.242	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO	SC VAREJO GRANDE CAMPINAS EMPREENDIMENTO E PARTICIPAÇÕES LTDA
11.255	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO	JORGE PACHECO E CHAVES FILHO
11.259	LIMPEZA DE IMÓVEL	SABB LOCAÇÃO E ADM. DE PATIOS LTDA - ME
11.270	INSTALAÇÃO DE ANÚNCIO TIPO PROMOÇÕES A MENOS DE 1M DE ABERTURA OU VEDO TRANSPARENTE	ROBSON DE CAMPOS ESPETINHOS ME
11.274	MATO ALTO EM IMÓVEL EDIFICADO	CARLA PEDRAS DE OLIVEIRA MAIA
11.275	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO	PERES & PERES EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.
11.276	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO	IMOBILIARIA PETROCELLI S/C LTDA
11.277	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO	IMOBILIARIA PETROCELLI S/C LTDA
11.278	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO	IMOBILIARIA PETROCELLI S/C LTDA
11.279	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO	IMOBILIARIA PETROCELLI S/C LTDA
11.280	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO	AUDAX EMP. IMOBILIÁRIOS LTDA
11.283	LIMPEZA DE IMÓVEL	VANESSA LUCIANO GUIMARAES
11.288	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO	IGREJA EVANGEL PENTECOSTAL POVO DE DEUS
11.289	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO	FERNANDO CESAR DE CAMARGO
11.293	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO	MARISE CRISTINA BISCALCHIN
11.298	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO	JESUINO DE DEUS CORREIA
11.299	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO	MAURICIO GALLO
11.300	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO	MAURICIO GALLO
11.302	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO	THIAGO QUINTIERI
11.310	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO	MARIA ALCIONE CAMPOS FUMARIO
11.311	LIMPEZA DE CALÇADA	MERCEDES MARIA PATREZE RODE
11.312	LIMPEZA DE IMÓVEL	LAURINDO CHISTOFOLETTI
11.314	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO	ALEXANDRO DOS SANTOS BRITO
11.315	LIMPEZA DE IMÓVEL	M A B GODOY SERVIÇOS ADM. LTDA ME
11.316	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO	AURORA CAITANO FUSTAINO
11.318	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO	RICARDO RAMOS DA CRUZ
11.319	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO	USINAS BRASILEIRAS DE ACUCAR S/A
11.320	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO	SOUZA E SOUZA EMPREEND IMOBIL S/C LTDA
11.322	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO	LAILA DE PADUA BRANDAO
11.323	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO	LAILA DE PADUA BRANDAO
11.324	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO	LAILA DE PADUA BRANDAO
11.325	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO	PIRACICAMIRIM EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA
11.326	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO	GUIMARAES CASTRO ENGENHARIA LTDA
11.328	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO	OSMAIR CARLOS VALERIO JUNIOR
11.329	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO	GUIMARAES CASTRO ENGENHARIA LTDA
11.330	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO	MAURO AGENOR PREVIATTI
11.331	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO	ANTONIO FRANCISCO DE JESUS
11.332	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO	PRICILLA VALERIO DE ALMEIDA
11.333	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO	ALCIDES SAIPP
11.335	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO	JULIO CESAR CAPELLO
11.336	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO	SANCHEZ - TRANSPORTES LTDA
11.337	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO	ELECONBRAS SERVIÇOS ELETRICOS LTDA
11.339	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO	FAGANELLO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
11.340	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO	GILBERTO CAVALHEIRO BONILHA FILHO
11.341	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO	GILBERTO CAVALHEIRO BONILHA FILHO
11.342	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO	GILBERTO CAVALHEIRO BONILHA FILHO
11.343	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO	GILBERTO CAVALHEIRO BONILHA FILHO
11.344	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO	GILBERTO CAVALHEIRO BONILHA FILHO
11.346	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO	RDV - COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA - ME
11.347	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO	RDV - COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA - ME
11.348	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO	RDV - COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA - ME
11.349	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO	RDV - COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA - ME
11.350	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO	JOSE FRANCISCO MINHARO.
11.351	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO	LEANDRO RICARDO LOPES
11.352	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO	DANTE GILBERTONI FILHO
11.353	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO	MARCHINI IMOVEIS LTDA
11.354	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO	CORRADI EMPREENDIMENTOS LTDA
11.355	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO	PATRICIA FURLAN MALUF GERMANO
11.356	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO	SAPEKA COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.
11.362	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO	URBANIZADORA POMPEIA SC.LTDA.
11.363	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO	URBANIZADORA POMPEIA SC.LTDA.
11.364	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO	URBANIZADORA POMPEIA SC.LTDA.
11.365	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO	URBANIZADORA POMPEIA SC.LTDA.
11.366	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO	URBANIZADORA POMPEIA SC.LTDA.
11.367	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO	URBANIZADORA POMPEIA SC.LTDA.
11.368	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO	URBANIZADORA POMPEIA SC.LTDA.
11.369	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO	URBANIZADORA POMPEIA SC.LTDA.
11.370	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO	ALEXANDRE JORGE STURION
11.371	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO	DEDINI S/A ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES
11.373	LIMPEZA DE IMÓVEL	PAULO ZINSLY
11.375	INSTALAÇÃO DE ANÚNCIO TIPO PROMOÇÕES A MENOS DE 1M DE ABERTURA OU VEDO TRANSPARENTE	ABRIDOR RESTAURANTE PIRACICABA LTDA ME
11.376	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO	EDIFICIO ALIANÇA SPE LTDA.
11.377	INSTALAÇÃO DE ANÚNCIO TIPO PROMOÇÕES A MENOS DE 1M DE ABERTURA OU VEDO TRANSPARENTE	ALEX RAFAEL FARIAS THOME
11.378	INSTALAÇÃO DE ANÚNCIO INDICATIVO COM ÁREA SUPERIOR Á PERMITIDA (3M²)	LHS HAIR SALOON LTDA ME
11.379	INSTALAÇÃO DE ANÚNCIO TIPO PROMOÇÕES A MENOS DE 1M DE ABERTURA OU VEDO TRANSPARENTE	LUIZ MARCOS BARRETO JUNIOR
11.380	DETRITOS EM LOGRADOURO PÚBLICO	PAULO SERGIO ADAMOLI
11.383	DISPONIBILIZAÇÃO DE CAÇAMBA SEMCADASTRAMENTO NO SISTEMA SCAÇAMBA	NAZATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E COMERCIO LTDA.

TECNº AMBº REINALDO RABELO FILHO
Chefe da Divisão de Controle e Fiscalização



EXPEDIENTE DA DIVISÃO DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO Piracicaba, 26 de junho de 2017.

NP	Assunto	Infrator
11.752	LIMPEZA DE CALÇADA	JOSE CARLOS MACHADO
11.754	MATO ALTO EM IMÓVEL EDIFICADO	OTACILIO F DE ALBUQUERQUE
11.759	LIMPEZA DE IMÓVEL	MARCO AURELIO TOTI
11.763	LIMPEZA DE IMÓVEL	MARCO AURELIO TOTI
11.773	LIMPEZA DE IMÓVEL	FABIO WILSON LONGATO
11.785	LIMPEZA DE IMÓVEL	FERNANDO LESCOVAR NETO
11.798	LIMPEZA DE CALÇADA	MUDAR SPE 18 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.
11.831	LIMPEZA DE IMÓVEL	RIALDO MELATO
11.834	LIMPEZA DE IMÓVEL	PAULO DINIZ DA SILVA
11.835	LIMPEZA DE IMÓVEL	TELEFONICA BRASIL S.A
11.836	DEPÓSITO IRREGULAR DE ENTULHO	PAULO RODRIGO VICENTE
11.837	DEPÓSITO IRREGULAR DE ENTULHO	ROSANGELA APARECIDA SOARES
11.843	LIMPEZA DE CALÇADA	ALBERTO AKIHIRO AIDA IWAMURA
11.846	LIMPEZA DE CALÇADA	JOSE MEDEIROS SOBRINHO
11.854	CONTENTOR DE LIXO EM LOGRADOURO PÚBLICO FORA DOS DIAS PREESTABELECIDOS	CASA DE EVENTOS VILA RICA LTDA - ME
11.860	DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES EM PASSEIO PÚBLICO / IMÓVEL DE TERCEIROS	FLAVIO SEGA
11.865	ENTULHO EM IMÓVEL	DOMENICO DI MATTEO
11.870	RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES EM FRENTE AO IMÓVEL GERADOR FORA DOS DIAS PREESTABELECIDOS	MARIA MARGARIDA MARSAL FARIA
11.889	RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES EM FRENTE AO IMÓVEL GERADOR FORA DOS DIAS PREESTABELECIDOS	MARIA DE FATIMA DA SILVA PINHEIRO DE OLIVEIRA
11.892	LIMPEZA DE IMÓVEL	RONALDO DOMINGOS POPPI
11.896	LIMPEZA DE IMÓVEL	RENAN JUNIOR BOTTANI
11.900	ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS EM RECIPIENTE INADEQUADO	DJALMA WILLIAM SPOLIDORI
11.901	LIMPEZA DE IMÓVEL	DIOGO SANTOS COLASSIO
11.920	RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES EM FRENTE AO IMÓVEL GERADOR FORA DOS DIAS PREESTABELECIDOS	SIDNEUSA MENDES DOS SANTOS
11.928	LIMPEZA DE IMÓVEL	PARQUE PIAZZA BELLINI INCORPORAÇÕES SPE LTDA
11.933	CALÇADA VERDE IRREGULAR	DOUGLAS MATTOS
11.935	LANÇAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS EM IMÓVEL PARTICULAR	JOSE GERALDO OMETTO
11.936	LIMPEZA DE IMÓVEL	AMANDA TONINI PERONI
11.937	LIMPEZA DE IMÓVEL	MARIA CIRENE MALOSSO DE MORAES
11.938	LIMPEZA DE IMÓVEL	MARCELO FERREIRA SANDRONI
11.939	LIMPEZA DE IMÓVEL	MARIA DOLORES GODOY
11.940	LIMPEZA DE IMÓVEL	VIRGILIO MARCHES
11.941	LIMPEZA DE IMÓVEL	RIBEIRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
11.942	LIMPEZA DE IMÓVEL	HERCULANO CARVALHO COSTA
11.943	LIMPEZA DE IMÓVEL	LEONARDO MOTTA MAICHAKI
11.945	LIMPEZA DE IMÓVEL	SUPRICEL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
11.946	LIMPEZA DE CALÇADA	CNA - COMPANHIA NACIONAL DE ÁLCOOL
11.948	LIMPEZA DE CALÇADA	MARCELO BELFANTE
11.949	LIMPEZA DE CALÇADA	FAGANELLO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
11.950	LIMPEZA DE CALÇADA	FAGANELLO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
11.951	MATO ALTO EM IMÓVEL EDIFICADO	FAGANELLO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
11.952	ENTULHO EM IMÓVEL	NADIR CARDINALI PETROCELLI
11.956	LIMPEZA DE CALÇADA	EXPRESSO PIRACICABANO TRANSPORTES S/A
11.957	LIMPEZA DE CALÇADA	JOSE ROBERTO GONZAGA MACHADO BOTELHO
11.959	LIMPEZA DE IMÓVEL	FAUSTO JOLY NETO
11.960	LIMPEZA DE CALÇADA	JUSTO RAZERA
11.961	LIMPEZA DE IMÓVEL	IRCIO ZANGIROLIMO
11.962	LIMPEZA DE CALÇADA	IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS
11.963	ENTULHO EM IMÓVEL	LEANDRO GONZAGA DE ARAUJO
11.965	ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS EM RECIPIENTE INADEQUADO	MANOEL RODRIGUES PEREIRA
11.967	criação de animais domésticos ou domesticados sem prévia autorização da Prefeitura Municipal	AGENOR CAZZINI
11.968	LIMPEZA DE IMÓVEL	IVALDO PEREIRA DA SILVA
11.969	PREJUDICAR O LIVRE TRÂNSITO DE PEDESTRES/VEÍCULOS	ERNESTO CARLOS HANNEL BUELONI
11.971	LIMPEZA DE IMÓVEL	CARLOS ROBERTO MARAFON
12.051	LIMPEZA DE IMÓVEL	ANGELIM JULIATI
12.063	DISPOSIÇÃO DE CONTENTOR DE LIXO EM PASSEIO PÚBLICO / IMÓVEL DE TERCEIROS	F L FAST FOOD LTDA ME

TECNº AMBº REINALDO RABELO FILHO
Chefe da Divisão de Controle e Fiscalização

PROCURADORIA GERAL

Contratada: ZIGUIA ENGENHARIA LTDA. – CNPJ nº 01.208.717/0001-96 (SEDEMA)
Contrato nº 912/2017.
Proc. Adm. Nº 69.031/2017.
Licitação: Dispensa de Licitação - artigo 24, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.
Objeto: prestação de serviços de consultoria e assessoria em engenharia para análise das informações e dados técnicos para revisão ordinária do contrato da limpeza urbana e manejo dos resíduos sólidos.
Valor: R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais).
Prazo: 30 (trinta) dias.
Data: 29/06/2017.

Contratada: DOX SEGURANÇA PATRIMONIAL E VIGILÂNCIA EIRELI – EPP. – CNPJ nº 11.589.189/0001-16 (SETUR)
Contrato nº 913/2017.
Proc. Adm.: nº 61.932/2017.
Licitação: Pregão Presencial nº 100/2017.
Objeto: Prestação de serviços de segurança e controlador de acesso.
Valor: R\$ 4.498,00 (quatro mil, quatrocentos e noventa e oito reais).
Prazo: 31/12/2017.
Data: 29/06/2017.

Contratada: REPAVI – COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA PAVIMENTAÇÃO LTDA. – CNPJ nº 54.772.827/0001-42 (SEMA)
Contrato nº 914/2017.
Proc. Adm.: nº 40.810/2017.
Licitação: Pregão Presencial nº 52/2017.
Objeto: Aquisição de concreto asfáltico usinado a quente.
Valor: R\$ 13.800,00 (treze mil e oitocentos reais).
Prazo: Até a entrega definitiva.
Data: 29/06/2017.

Contratada: ESPORTE VALE COMERCIAL DE ARIGOS ESPORTIVOS LTDA – EPP. – CNPJ nº 10.852.944/0001-40 (SELAM)
Contrato nº 915/2017.
Proc. Adm.: nº 46.082/2017.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 72/2017.
Objeto: Aquisição de material esportivo.
Valor: R\$ 10.979,50 (dez mil, novecentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos).
Prazo: Até a entrega definitiva.
Data: 29/06/2017.

Contratada: R. J. DAS NEVES OBRAS EIRELI. – CNPJ nº 14.858.434/0001-31 (SEMOB)
Código Licitação nº 2017.000.000.201.
Código Ajuste nº 2017.000.000.352.
Contrato: nº 916/2017.
Proc. Adm.: nº 165.282/2016.
Licitação: Edital de Concorrência nº 46/2016.
Objeto: Execução de obras de infraestrutura do loteamento residencial Glebas Aliança, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos.
Valor: R\$ 1.122.822,45 (um milhão, cento e vinte e dois mil, oitocentos e vinte e dois reais e quarenta e cinco centavos).
Prazo: 180 (cento e oitenta) dias.
Data: 29/06/2017.

Contratada: BERNARDI SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÃO EIRELI – ME. – CNPJ nº 23.748.153/0001-17 (SETUR)
Contrato nº 917/2017.
Proc. Adm.: nº 61.932/2017.
Licitação: Pregão Presencial nº 100/2017.
Objeto: Prestação de serviços de segurança e controlador de acesso.
Valor: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais).
Prazo: 31/12/2017.
Data: 29/06/2017.

Contratada: COMERCIAL PANORAMA LTDA ME. – CNPJ nº 07.089.572/0001-38 (SEMDES)
Contrato nº 918/2017.
Proc. Adm.: nº 188.336/2016.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 26/2017.
Objeto: Fornecimento parcelado de materiais de limpeza.
Valor: R\$ 21.203,70 (vinte e um mil, duzentos e três reais e setenta centavos).
Prazo: 31/12/2017.
Data: 29/06/2017.

Contratada: SILVER DISTRIBUIÇÃO E COM. DE MAT. PARA SEGURANÇA LTDA. – CNPJ nº 11.950.435/0001-13 (SAÚDE)
Contrato nº 920/2017.
Proc. Adm.: nº 169.426/2016.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 371/2016 – Ata de Registro de Preços nº 177/2017 (válida até 04/04/2018).
Objeto: Fornecimento parcelado de medicamentos veterinários.
Valor: R\$ 2.900,00 (dois mil, novecentos reais).
Prazo: 31/12/2017.
Data: 29/06/2017.

Contratada: VISART COMÉRCIO E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA – ME. – CNPJ nº 05.019.874/0001-04 (SEMA)
Contrato nº 921/2017.
Proc. Adm.: nº 50.540/2017.
Licitação: Pregão Presencial nº 92/2017.
Objeto: Prestação de serviços para confecção de banner.
Valor: R\$ 4.180,00 (quatro mil, cento e oitenta reais).
Prazo: 31/12/2017.
Data: 29/06/2017.

Contratada: SILVER DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA SEGURANÇA LTDA – EPP. – CNPJ nº 11.950.435/0001-13 (EDUCAÇÃO)
Contrato nº 922/2017.
Proc. Adm.: nº 43.052/2017.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 74/2017.
Objeto: Aquisição de suprimentos.
Valor: R\$ 1.064,40 (um mil, sessenta e quatro reais e quarenta centavos).
Prazo: Até a entrega definitiva.
Data: 29/06/2017.

Contratada: SILVER DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA SEGURANÇA LTDA – EPP. – CNPJ nº 11.950.435/0001-13 (EDUCAÇÃO)
Contrato nº 923/2017.
Proc. Adm.: nº 56.788/2017.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 81/2017.
Objeto: Aquisição de mobiliário, tatame e varão.
Valor: R\$ 1.440,00 (um mil, quatrocentos e quarenta reais).
Prazo: Até a entrega definitiva.
Data: 29/06/2017.

Contratada: INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA. – CNPJ nº 43.295.831/0001-40 (SAÚDE)
Código Licitação nº 2017.000.000.142.
Código Ajuste nº 2017.000.000.354.
Contrato nº 924/2017.
Proc. Adm.: nº 29.932/2017.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 27/2017 – Ata de Registro de Preços nº 226/2017 (válida até 09/05/2018).
Objeto: Fornecimento parcelado de medicamentos.
Valor: R\$ 58.010,04 (cinquenta e oito mil, dez reais e quatro centavos).
Prazo: 31/12/2017.
Data: 29/06/2017.

Aditamento ao Contrato - Contratada: INSTITUTO DE FISIOTERAPIA JEF LTDA. - CNPJ nº 44.804.565/0001-05 (SAÚDE)
Proc. Adm.: nº 68.292/2014.
Licitação: Pregão Presencial nº 122/2014.
Objeto: prestação de serviços de fisioterapia.
Valor: R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 09/07/2014.

DO ADITIVO – PRAZO E VALOR
Código Aditivo nº 2017.000.000.228.
Termo de Aditamento nº 68.292/2014-1/4.
Valor: R\$ 324.000,00 (trezentos e vinte e quatro mil reais).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 29/06/2017.

Aditamento ao Contrato de Locação – Locador: SR. ACHILE MÁRIO ALESINA JÚNIOR. (SAÚDE).
DO CONTRATO ORIGINAL
Proc. Adm.: nº 907/2004.
Licitação: Dispensa de Licitação - artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93.
Objeto: locação de imóvel, localizado à Rua Alferes José Caetano, nº 1.028, Bairro Centro, onde funciona a Vigilância Sanitária (VISA), da Secretaria Municipal de Saúde.
Valor: R\$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 17/12/2004.

DO ADITAMENTO – PRAZO E VALOR
Termo de Aditamento nº 907/2004-1/13.
Valor: R\$ 5.230,25 (cinco mil, duzentos e trinta reais e vinte e cinco centavos).
Prazo: 03 (três) meses.
Data: 29/06/2017.

Aditamento ao Contrato – Contratada: EXON EVENTOS EIRELI - EPP. – CNPJ nº 23.206.834/0001-53 (SAÚDE)
Contrato: nº 956/2016.
Proc. Adm.: nº 70.014/2016.
Licitação: Pregão Presencial nº 132/2016.
Objeto: Locação de containers.
Valor: R\$ 7.560,00 (sete mil, quinhentos e sessenta reais).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 11/07/2016.



DO ADITAMENTO – PRAZO E VALOR
Termo de Aditamento nº 956/2016-1.
Valor: R\$ 7.560,00 (sete mil, quinhentos e sessenta reais).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 03/07/2017.

Aditamento ao Contrato - Contratada: IUP – INSTITUTO DE UROLOGIA DE PIRACICABA LTDA. – CNPJ nº 51.419.653/0001-40 (SAÚDE)
Contrato nº 74.653/2015-1/0.
Proc. Admin.: nº 74.653/2015.
Licitação: Pregão Presencial nº 66/2015.
Objeto: prestação de serviços para a realização de exames de cistoscopia.
Valor: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 23/06/2015.

DO ADITIVO – PRAZO E VALOR
Aditivo nº 74.653/2015-1/3.
Prazo: 12 (doze) meses.
Valor: R\$ 32.400,00 (trinta e dois mil e quatrocentos reais).
Data: 29/06/2017.

Aditamento ao Contrato – Contratada: COAGROSOL – COOPERATIVA DOS AGROPECUARISTAS SOLIDÁRIOS DE ITÁPOLIS. – CNPJ nº 03.754.929/0001-02 (EDUCAÇÃO)
Contrato: nº 212/2017.
Código da Licitação: 2017.000.000.023.
Código do Ajuste: 2017.000.000.100.
Proc. Admin.: nº 150.300/2016.
Licitação: Chamada Pública nº 03/2016.
Objeto: Aquisição de gênero alimentício (suco natural de laranja) da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para alimentação escolar.
Valor: R\$ 365.330,00 (trezentos e sessenta e cinco mil, trezentos e trinta reais).
Prazo: 10 (dez) meses.
Data: 02/03/2017.

DO ADITIVO – VALOR
Código Aditivo nº 2017.000.000.227.
Termo de Aditamento nº 212/2017-1.
Valor: R\$ 91.274,00 (noventa e um mil, duzentos e setenta e quatro reais).
Data: 29/06/2017.

Aditamento ao Contrato – Contratada: DNP TERRAPLENAGEM E PAVIMENTADORA FORESTO LTDA. – CNPJ nº 57.623.761/0003-89 (SEDEMA)
Contrato nº 211/2017.
Código da Licitação: 2017.000.000.005.
Código do Ajuste: 2017.000.000.109.
Proc. Admin.: nº 143.635/2016.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 338/2016.
Objeto: Fornecimento parcelado de concreto estrutural.
Valor: R\$ 45.900,00 (quarenta e cinco mil e novecentos reais).
Prazo: 31/12/2017.
Data: 02/03/2017.

DO ADITIVO – ALTERAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Código Aditivo nº 2017.000.000.226.
Termo de Aditamento nº 211/2017-1.
Objeto: Alteração da Cláusula 3ª DOS RECURSOS FINANCEIROS, do contrato original.
Data: 03/07/2017.

Aditamento ao Convênio nº 132/2016 que entre si celebram a Prefeitura do Município de Piracicaba, por intermédio de sua Secretaria Municipal de Saúde e o CENTRO DE REABILITAÇÃO PIRACICABA. (SAÚDE)
Processo nº 8.981/16.
Base Legal: Lei Municipal nº 4.594/1998.
Objeto: Execução do Projeto Equipe Especial de Vigilância e Promoção à Saúde.
Prazo: 12 (doze) meses.
Valor: R\$ 480.912,77 (quatrocentos e oitenta mil, novecentos e doze reais e setenta e sete centavos) mensais.
Data: 18/02/2016.

DO TERMO ADITIVO – PRAZO E SUPRESSÃO
Aditamento nº 8.981/2016 – 1/2.
Prazo: 31/12/2017.
Supressão: R\$ 72.259,33 (setenta e dois mil, duzentos e cinquenta e nove reais e trinta e três centavos) mensais.
Valor: R\$ 2.705.890,51 (dois milhões, setecentos e cinco mil, oitocentos e noventa reais e cinquenta e um centavos).
Data: 29/06/2017.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
ESTADO DE SÃO PAULO
GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
DISPENSA DE LICITAÇÃO

Inteligência do artigo 24, inciso XIII, c/c artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. (Conforme Parecer Jurídico nº 468/2017, anexo aos autos)

ÓRGÃO INTERESSADO: Guarda Civil do Município de Piracicaba.
OBJETO: realização de curso de "Liderança na Gestão de Pessoas", para capacitação de 60 (sessenta) guardas civis, visando atender o número de horas-aulas obrigatórias de capacitação, conforme Matriz Curricular da Secretaria Nacional de Segurança Pública (Senasp).
CONTRATADO: Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC.
VALOR: R\$ 35.800,00 (trinta e cinco mil e oitocentos reais).
PRAZO: até a conclusão dos cursos e palestra.
PROTOCOLO: 91.094/2017.
REQUISICÃO: 4.270/2017.

1 - Visto.

2 - Tendo em vista o disposto no Estatuto das Licitações e considerando o Parecer Jurídico nº 468/2017, dispense de licitação a presente contratação, no valor de R\$ 35.800,00 (trinta e cinco mil e oitocentos reais).

3 - Atribuição e competência conferida nos termos do Decreto Municipal nº 16.918, de 02 de janeiro de 2017.

4 - Encaminhe-se ao Sr. Prefeito Municipal para que se digne ratificar a presente dispensa de licitação.

LUCINEIDE APARECIDA MACIEL
Comandante da Guarda Civil

Ratifico a presente despesa feita por meio de dispensa de licitação, conforme Parecer Jurídico e solicitação da Guarda Civil do Município de Piracicaba

À Procuradoria Geral para dar publicidade ao ato.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

COMISSÃO PERMANENTE
PROCESSANTE E DE
SINDICÂNCIA

HOMOLOGAÇÃO – Barjas Negri, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo n.º.: 23.254/2017.

Assunto: Sindicância visando apurar irregularidades e responsabilidades em acidente de trânsito ocorrido com o veículo oficial, Placas EGI 7138, prefixo 069, conforme Boletim de Ocorrência nº 155/2017 – 4º D.P.

Conclusão: A Comissão, CONCLUI, por unanimidade, pela ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR em face do servidor público Sr. MANOEL INÁCIO PEREIRA DUARTE, por infringência ao disposto no art. 195, inciso III e XI, com penalidade prevista no art. 201, inciso I, ambos da Lei nº 1.972/72 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, bem como ressarcimento ao erário.

MARCELO MAGRO MAROUN
Presidente da C.P.P.S.

HOMOLOGAÇÃO – Barjas Negri, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo n.º.: 23.257/2017.

Assunto: Sindicância visando apurar irregularidades e responsabilidades em acidente de trânsito ocorrido com o veículo oficial, placas DKI 0927, prefixo 157, conforme Boletim de Ocorrência nº 4593 – P.M.

Conclusão: A Comissão, CONCLUI, por unanimidade, pelo ARQUIVAMENTO do Processo de Sindicância.

MARCELO MAGRO MAROUN
Presidente da C.P.P.S.

HOMOLOGAÇÃO – Barjas Negri, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo n.º.: 10.275/2017.

Assunto: Sindicância visando apurar irregularidades e responsabilidades em desaparecimento de prontuário médico na Unidade de Saúde Familiar Bosques do Lenheiro I, conforme Ofícios 101/16-DAB e SEMS/555/2016.

Conclusão: A Comissão, CONCLUI, por unanimidade, pela ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR em face da servidora pública Sra. JÉSSICA JACQUELINE SANTOS DE OLIVEIRA, por infringência ao disposto no artigo 482, alíneas "b", segunda parte, "e" "h", primeira parte", da Consolidação das Leis do Trabalho.

MARCELO MAGRO MAROUN
Presidente da C.P.P.S.

SERVIÇO MUNICIPAL
DE ÁGUA E ESGOTO

SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO
Expediente do dia 30 de junho de 2017
Protocolados encaminhados

Protocolos	Interessados
002819/2017	JOSÉ ODIVALDO CHITOLINA JUNIOR
002820/2017	SANDRA MARIA DA SILVA
002836/2017	VALDEMIR JOSÉ CALEGARE
002819/2017	JOSÉ ODIVALDO CHITOLINA JUNIOR
002820/2017	SANDRA MARIA DA SILVA
002821/2017	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
002822/2017	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
002823/2017	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
002824/2017	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
002825/2017	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
002826/2017	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
002827/2017	JORNAL DE PIRACICABA
002828/2017	VITTA RESIDENCIAL
002829/2017	VITTA RESIDENCIAL
002830/2017	VITTA RESIDENCIAL
002831/2017	VITTA RESIDENCIAL
002832/2017	ROSINEI DA CONCEIÇÃO FELIX PEREIRA
002833/2017	INAIRO URBANISMO
002834/2017	INAIRO URBANISMO
002835/2017	BOSQUES DE PIRACICABA EMPREENDIMENTO IMOB SPE LTDA
002836/2017	VALDEMIR JOSÉ CALEGARE
002837/2017	IRIMAR URBANISMO LTDA.

Protocolos	Processo	Interessado
000663/2017	000436/2017	CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA: "Indeferido".
001548/2017	001047/2017	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA: "Deferido".
002690/2017	001860/2017	ANTONIO DANIEL RIBAS: "Deferido".
002824/2017		TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO: "Deferido".
002825/2017		TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO: "Deferido".
002826/2017		TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO: "Deferido".

HOMOLOGAÇÃO

Processo nº: 0114/2017
Chamada Pública: 001/2017 - Quarta Sessão

Objeto: credenciamento de instituições financeiras para prestação de serviços de arrecadação de faturas e demais documentos emitidos pelo SEMAE

JOSÉ RUBENS FRANÇOZO, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria nº 17.733, de 02 de janeiro de 2017, cujos poderes foram conferidos pelo § 4º do artigo 3º da Lei Municipal nº 1.657 de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação da Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações, HOMOLOGA o Procedimento em epígrafe, que tem como objeto o CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARRECADAÇÃO DE FATURAS E DEMAIS DOCUMENTOS EMITIDOS PELO SEMAE.

Piracicaba, 28 de junho de 2017

José Rubens Françoço
Presidente do SEMAE

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 682/2017

A Comissão de Combate às Irregularidades, constituída pelo Ato nº 1.030, de 24 de fevereiro de 2017, baseada no termo de ocorrência e demais documentos que instruíram os autos, conclui pelo ARQUIVAMENTO do Processo nº 682/2017, instaurado visando apurar eventuais irregularidades que venham a ocorrer nas ligações de água e esgoto. Ante o exposto, retornem-se à Comissão para as providências necessárias conforme recomendações constantes na deliberação. Após, encaminhe-se ao Setor de Protocolo, arquivo e divulgação para que proceda o arquivamento, com as cautelas de praxe. Publique-se, para os devidos efeitos legais.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1020/2017

A Comissão de Combate às Irregularidades, constituída pelo Ato nº 1.030, de 24 de fevereiro de 2017, baseada no termo de ocorrência e demais documentos que instruíram os autos, conclui pelo ARQUIVAMENTO do Processo nº 1020/2017, instaurado visando apurar eventuais irregularidades que venham a ocorrer nas ligações de água e esgoto. Ante o exposto, encaminhe-se ao Setor de Protocolo, arquivo e divulgação para que proceda o arquivamento, com as cautelas de praxe. Publique-se, para os devidos efeitos legais.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1642/2017

A Comissão de Combate às Irregularidades, constituída pelo Ato nº 1.030, de 24 de fevereiro de 2017, baseada no termo de ocorrência e demais documentos que instruíram os autos, conclui pelo ARQUIVAMENTO do Processo nº 1642/2017, instaurado visando apurar eventuais irregularidades que venham a ocorrer nas ligações de água e esgoto. Ante o exposto, retornem-se à Comissão para as providências necessárias conforme recomendações constantes na deliberação. Após, encaminhe-se ao Setor de Protocolo, arquivo e divulgação para que proceda o arquivamento, com as cautelas de praxe. Publique-se, para os devidos efeitos legais.

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 2017/001720
MODALIDADE: Pregão Presencial 000060/2017

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PRODUTOS PARA ALIMENTAÇÃO DOS PEIXES, CONDICIONADORES PARA ADAPTAÇÃO DA ÁGUA E ACESÓRIOS PARA MANUTENÇÃO DOS AQUÁRIOS E LAGOS INSTALADOS NO AQUÁRIO MUNICIPAL E NO MUSEU DA ÁGUA, PELO PERÍODO DE 03 (TRÊS) MESES.

José Rubens Françoço, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria nº 17.733, de 02 de janeiro de 2017, cujos poderes foram conferidos pelo § 4º do artigo 3º da Lei Municipal nº 1.657 de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação do(a) Pregoeiro(a) MILTON LUIS PIGOZZO, HOMOLOGA e ADJUDICA o Procedimento Licitatório nº 2017/001720, Pregão Presencial nº 000060/2017, à(s) empresa(s) conforme segue abaixo:

LOTES	EMPRESA	DESCONTO
1	AQUAMIX COMERCIAL EIRELI EPP	22%
DESCONTO TOTAL		22%

O valor total com desconto é de R\$ 18.182,28 (dezoito mil, cento e oitenta e dois reais, e vinte e oito centavos).

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 28 de junho 2017.

José Rubens Françoço
Presidente do SEMAE



PODER LEGISLATIVO

PORTARIA No. 149, DE 01 DE JULHO DE 2017.
(Dispõe sobre promoção de funcionária ocupante de cargo de provimento efetivo).

MATHEUS ANTONIO ERLER, Presidente da Câmara de Vereadores de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica promovida a funcionária, ANDREA SACARO SCARPARI BATISTON, para o cargo efetivo de Agente Legislativo II, com referência 6 A - 6 O, em decorrência da aprovação em avaliação de desempenho instituída pela Lei no. 5.838/06 e suas alterações, regulamentada pelo Ato da Presidência no. 04, de 15/04/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/07/2017.

Câmara de Vereadores de Piracicaba, 03 de julho de 2017.

MATHEUS ANTONIO ERLER
- Presidente -

Publicada no Departamento Administrativo e Financeiro da Câmara de Vereadores de Piracicaba, em 03 de julho de 2017.

KÁTIA GARCIA MESQUITA
- Diretora do Depto. Administrativo e Financeiro -

PORTARIA No. 150, DE 03 DE JULHO DE 2017.
(Dispõe sobre exoneração de funcionário ocupante de cargo de provimento em Comissão).

MATHEUS ANTONIO ERLER, Presidente da Câmara de Vereadores de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica o funcionário, MARCOS ANTONIO VANCETO, exonerado do cargo de Diretor do Departamento de Comunicação Institucional, sob o regime Estatutário, cargo que ocupava de provimento em Comissão, nomeado através da Portaria no. 25, de 01 de janeiro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Piracicaba, 03 de julho de 2017.

MATHEUS ANTONIO ERLER
- Presidente -

Publicada no Departamento Administrativo e Financeiro da Câmara de Vereadores de Piracicaba, em 03 de julho de 2017.

KÁTIA GARCIA MESQUITA
- Diretora do Depto. Administrativo e Financeiro -

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SALTINHO

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO E DE ADITAMENTO CONTRATUAL

De ordem do Sr. Prefeito Municipal, faço público para conhecimento de interessados, que a Prefeitura do Município de Saltinho celebrou Termo de Prorrogação de Prazo e de Aditamento Contratual com a empresa V R Amendola Informática Ltda ME, nos moldes do que abaixo se resumem:

DO CONTRATO ORIGINAL:

OBJETO: prestação de serviço de locação de software de sistema de controle e gerenciamento do ISSQN, incluindo orientações e suporte técnico.
DATA: 06 de junho de 2014.

PRAZO: 12 (doze) meses.

VALOR MENSAL: R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais).

VALOR TOTAL: R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais).

LICITAÇÃO: Convite 014/2014.

CONTRATO Nº: 053/2014.

PROCESSO Nº: 611/2014.

DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL Nº 01/2015:

DATA: 03 de junho de 2015.

PRAZO: 12 (doze) meses, com início em 06 de junho de 2015 e término em 06 de junho de 2016.

VALOR MENSAL: R\$ 1.873,80 (um mil, oitocentos e setenta e três reais e oitenta centavos).

VALOR TOTAL: R\$ 22.485,60 (vinte e dois mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos).

DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL Nº 02/2016:

DATA: 06 de junho de 2016.

PRAZO: 12 (doze) meses.

VALOR MENSAL: R\$ 1.873,80 (um mil, oitocentos e setenta e três reais e oitenta centavos).

VALOR TOTAL: R\$ 22.485,60 (vinte e dois mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos).

DO ADITAMENTO E DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL Nº 03/2017:

DATA: 06 de junho de 2017.

PRAZO: 12 (doze) meses.

VALOR MENSAL: R\$ 1.936,38 (um mil, novecentos e trinta e seis reais e trinta e oito centavos).

VALOR TOTAL: R\$ 23.236,56 (vinte e três mil, duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos).

Saltinho, 06 de junho de 2017.

JOÃO MARCELO DE PAIVA AGOSTINI
- Diretor Administrativo -

PORTARIA Nº 1394/2017 de 27 de Junho de 2017.
(Dispõe sobre a nomeação do gestor e seu respectivo suplente para a parceria a ser realizada entre o MUNICÍPIO DE SALTINHO e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS AUTISTAS DE PIRACICABA – AUMA).

CARLOS ALBERTO LISI, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, que o parágrafo único do artigo 21 do Decreto Municipal nº 1.747/2017 indica a necessidade de designação de gestor e suplente para parcerias nos moldes da lei 13.019/2014;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado como gestor da parceria entre o Município de Saltinho e a Associação de Pais e Amigos dos Autistas de Piracicaba – AUMA o Sr. Genival Anselmo Maziero, CPF nº 032.661.788-40 e RG nº 13.267.689 e como sua suplente Adenir Maranhã Taranto, CPF nº 106.618.618-99 e RG nº 13.267.777-5.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Saltinho, em 27 de Junho de 2017.

CARLOS ALBERTO LISI
- Prefeito Municipal -

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba e no mural do Departamento Administrativo da Prefeitura do Município de Saltinho.

JOÃO MARCELO DE PAIVA AGOSTINI
- Diretor Administrativo -

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

De ordem do Sr. Prefeito Municipal, faço público para conhecimento de interessados, que a Prefeitura do Município de Saltinho celebrou Termo de Prorrogação de Prazo de Contrato com a empresa Amplitec Gestão Ambiental Ltda, nos moldes do que abaixo se resumem:

DO CONTRATO ORIGINAL:

OBJETO: prestação de serviços de transporte e acomodação final do lixo doméstico coletado no município de saltinho em aterro sanitário devidamente licenciado.

DATA: 30 de dezembro de 2016.

PRAZO: 06 (seis) meses.

VALOR UNITÁRIO: R\$ 129,00 (cento e vinte e nove reais).

VALOR MENSAL: R\$ 32.250,00 (trinta e dois mil, duzentos e cinquenta reais).

VALOR TOTAL: R\$ 193.500,00 (cento e noventa e três mil e quinhentos reais).

LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 05/2016.

CONTRATO Nº: 046/2016.

PROCESSO Nº: 1473/2016.

DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL Nº 01/2015:

DATA: 30 de junho de 2017.

PRAZO: até 03 (três) meses.

VALOR UNITÁRIO: R\$ 129,00 (cento e vinte e nove reais).

VALOR MENSAL: R\$ 32.250,00 (trinta e dois mil, duzentos e cinquenta reais).

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 96.750,00 (noventa e seis mil, setecentos e cinquenta reais).

Saltinho, 30 de junho de 2017.

JOÃO MARCELO DE PAIVA AGOSTINI
- Diretor Administrativo -



DIÁRIO OFICIAL

Administração
Barjas Negri - Prefeito
José Antonio de Godoy - Vice-prefeito

Jornalista responsável
João Jacinto de Souza - MTB 21.054

Diagramação
Centro de Informática
Rua Antonio Correa Barbosa, 2233
Fone: (19) 3403-1031
E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Impressão
Gráfica Municipal de Piracicaba
Rua Prudente de Moraes, 930
Fones/Fax: (19) 3422-7103 e 3433-0194

Tiragem: 125 unidades

Diário Oficial na internet

acesse:

www.piracicaba.sp.gov.br



1- Cuide da sua calçada! Evite multas!

Calçada bem cuidada evita acidentes, embeleza e valoriza a sua casa.

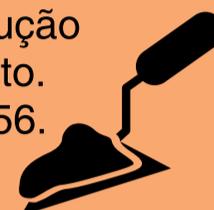


2- Plante uma árvore!

Escolha a sua, gratuitamente, pelo Plano de Plantio de Árvores em Calçadas, da Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente. Ligue: 156

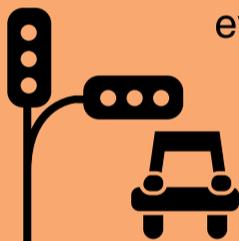
3- Não faça massa de construção no asfalto!

Evite multa de R\$ 621,13. Não faça e não deixe que façam massa de construção no asfalto. Ligue 156.



10- Respeite os sinais de trânsito!

Eles disciplinam o fluxo de veículos e a convivência com as pessoas. Respeitar os sinais de trânsito evita acidentes e, principalmente, atropelamentos.



4- Não desperdice água!

Piracicaba não foi atingida pela falta d'água, mas evitar o desperdício é uma questão de cidadania. Então, economize água todos os dias. Colabore! Faça a sua parte.



Ajude a melhorar a sua cidade!

9- Terreno baldio só é bom para escorpiões, aranhas, cobras e outros bichos!

Se você tem um terreno sem construção, mantenha-o limpo e faça um muro de fechamento. Evite multa e colabore com a vizinhança!



5- Recicle o lixo da sua casa!

Separe papel, lata, plástico e vidro para reciclagem. Ligue 3414-3138 ou 156 e saiba em qual dia o caminhão faz a coleta no seu bairro. Colabore! O meio ambiente agradece.



8- Entulho de pequenas reformas, lâmpadas?

Deposite gratuitamente nos Ecopontos. Pequenas quantidades de entulho de construção, lâmpadas, latas, vidros e garrafas pet podem ser depositados.



7- Tire da rua as fezes do seu cachorro!

Existe multa legal para donos de animais que deixam as fezes dos seus bichinhos nas calçadas. Limpe a sujeira do seu cachorro.

6- Lixo é no lixo!

Existem centenas de lixeiras instaladas nas principais ruas e avenidas da cidade. Use-as! Ajude a manter a cidade limpa e evite que o lixo seja levado pela enxurrada, entupindo as galerias.

